



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 233/2016 – São Paulo, terça-feira, 20 de dezembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 479, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Portaria nº 8.124/2015, que dispõe sobre a escala de apoio ao plantão judiciário para o período que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Portaria nº 8.124, de 16 de dezembro de 2015, da Presidência deste Tribunal. **CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI 0039730-93.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 8.124, de 16 de dezembro de 2015, da Presidência deste Tribunal, para que conste o seguinte:

| PERÍODO | SUBSECRETARIA |
|---|---------------|
| 28 de dezembro a 1ª de janeiro de 2017 - 3º período de Sobreaviso | UPLÉ |
| 2 a 6 de janeiro de 2017 - 4º período de Sobreaviso | 1ª Tuma |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/12/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

RESOLUÇÃO PRES Nº 82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Disciplina a designação dos responsáveis pelos indicadores no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de definir responsabilidades, bem como uniformizar a forma de coleta dos indicadores estratégicos e de desempenho da Justiça Federal da 3ª Região, de forma a evitar retrabalhos e duplicidades de informações,

CONSIDERANDO o escopo e as ações do projeto "Cesta de Indicadores", objeto do expediente SEI nº 0024794-63.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º São responsáveis pelos indicadores estratégicos e de desempenho, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, os titulares das unidades incumbidas pelo cumprimento de metas e das unidades incumbidas pela coleta e compilação de dados estatísticos.

§ 1º A relação dos responsáveis pelos indicadores será disponibilizada na página da *intranet* da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG).

§ 2º Os titulares das unidades a que se refere o *caput* poderão delegar os procedimentos de controle e prestação de informações sobre os indicadores a outros membros de sua unidade, mediante indicação formal à ADEG, permanecendo responsáveis pelo conteúdo das informações prestadas.

Art. 2º A gestão de um indicador poderá ser compartilhada por mais de uma unidade do Tribunal e Seções Judiciárias, mediante a identificação dos responsáveis e definição das respectivas competências.

Art. 3º São atribuições dos responsáveis pelos indicadores estratégicos e de desempenho:

- I – acompanhar a evolução do indicador sob sua responsabilidade;
- II – informar a evolução do indicador sob sua responsabilidade à ADEG, nos prazos e formato definidos por essa assessoria;
- III – submeter à ADEG proposta de alteração referente ao indicador sob sua responsabilidade;
- IV – comunicar à ADEG, em tempo hábil, dificuldades para o cumprimento dos prazos definidos para a prestação de informações relativas aos indicadores sob sua responsabilidade.

Art. 4º São atribuições dos responsáveis pelo cumprimento de metas:

- I – promover ou propor iniciativas que contribuam para o alcance das metas e objetivos estratégicos;
- II – gerir o cumprimento das metas sob sua responsabilidade.

Art. 5º São atribuições da ADEG:

- I – consolidar as informações e manter o controle dos indicadores estratégicos da Justiça Federal da 3ª Região e dos indicadores de desempenho das unidades do Tribunal;
- II – prestar informações sobre os indicadores estratégicos e de desempenho da Justiça Federal da 3ª Região;
- III – divulgar na *internet* os dados referentes a os indicadores estratégicos da Justiça Federal da 3ª Região e aos indicadores de desempenho do Tribunal.
- IV – orientar os responsáveis pelos indicadores sobre a forma de coleta dos indicadores.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/12/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 83, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece as regras para as páginas da *internet* e da *intranet* da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e manutenção atualizada das páginas de *internet* e *intranet* da Justiça Federal da 3ª Região, com adequação às normas vigentes de acesso à

informação;

da 3ª Região, e

CONSIDERANDO a Resolução 293, de 22 de maio de 2012, da Presidência deste Tribunal, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação no âmbito

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0006896-37.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer as regras para criação, alteração e atualização das páginas de internet e intranet da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. As páginas da internet e intranet terão o mesmo leiaute no Tribunal e Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Serão observados os seguintes princípios norteadores para a organização das páginas de internet e intranet:

I – disponibilidade da informação: o conteúdo deverá estar apto a ser acessado e utilizado por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados, observados os critérios de acessibilidade detalhados no art. 3º;

II – utilidade da informação: será disponibilizado conteúdo de interesse do público externo e interno, devidamente atualizado, observados os parâmetros legais vigentes;

III – facilidade de acesso: as páginas serão organizadas de maneira didática e seu conteúdo de forma coerente, clara e concisa, tendo como norte o menor número de cliques possível para se chegar à informação desejada.

Art. 3º A disponibilização de conteúdo na página de internet e intranet atenderá os seguintes requisitos:

I - formato aberto e estruturado, que possibilite sua leitura por software específico;

II - vídeos com legenda;

III - áudio com transcrição de texto;

IV - imagens com descrição;

V - formulário com descrição adequada de seus campos;

VI - utilização de linguagem simples;

VII - parágrafos curtos;

VIII - texto não justificado;

IX - nomenclatura do link correspondente à descrição do assunto (evitar expressões como "click aqui" e "saiba mais").

Parágrafo único. A adequação dos conteúdos das páginas aos itens I, II, III, IV e V será feita de forma gradual, conforme disponibilidade de recursos.

Art. 4º Os conteúdos dos sites de internet e intranet, dos órgãos da Justiça Federal da 3ª Região, serão classificados com base nos serviços prestados e separados nas seguintes categorias:

I – na internet:

a) Institucional: informações sobre o órgão (estrutura organizacional e atividades desenvolvidas);

b) serviços judiciais: informações e sistemas relacionados à atividade-fim do órgão;

c) serviços administrativos: informações e sistemas relacionados à atividade-meio do órgão;

c) comunicação pública: informações de interesse público.

II – na intranet:

a) Institucional: informações sobre o órgão (estrutura organizacional e atividades desenvolvidas);

b) informações e procedimentos: são os serviços baseados em orientações das unidades para os seus usuários, mediante a publicação de informações e procedimentos gerados pelo gestor de conteúdo, que podem ter objetivo interativo ou somente informativo;

c) manuais, tutoriais e educação: são instruções disponibilizadas apenas para consulta, sem interação, cujo conteúdo destina-se somente para pesquisa e/ou aprendizado;

d) sistemas: são os serviços informatizados com interação e funcionalidades automáticas, realizadas em ambiente virtual, por meio de rotinas criadas em linguagens de programação específicas.

Art. 5º Designar para compor o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Conteúdo da Internet e Intranet da 3ª Região (COGECON) as seguintes unidades: Assessoria de Comunicação Social do Tribunal (ACOM), Núcleo de Comunicação Social da Seção Judiciária de São Paulo (NUCS), e a Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SADM-MS).

Art. 6º Os pedidos de criação de página e disponibilização de informações na página principal, tanto no que se refere à internet quanto à intranet, serão feitos pela unidade responsável pela informação:

I – no TRF3 e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul: mediante abertura de chamado técnico no *callcenter* da Secretaria de Tecnologia de Informação (SETI).

II – na Seção Judiciária de São Paulo, conforme norma editada pelo Diretor do Foro.

§1º Os chamados, mencionados no *caput*, serão enviados ao membro do COGECON do respectivo órgão para autorização, avaliação do enquadramento ao padrão em vigor, definição do local de apresentação da informação, bem como, verificação, junto a SETI, da viabilidade de implementação.

§2º A mera atualização de informação será feita diretamente pela unidade responsável, sem necessidade de abertura de chamado.

§4º Caberá à unidade responsável pela informação:

I - no TRF3 e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, solicitar, mediante abertura de chamado, a liberação de acesso ao(s) servidor(es) que fará(ão) a atualização do conteúdo nas suas páginas da internet e intranet, bem como a revogação do acesso concedido quando tais servidores não tiverem mais tal atribuição;

II - na Seção Judiciária de São Paulo, solicitar ao NUCS a liberação de acesso ao(s) servidor(es) que fará(ão) a atualização do conteúdo nas suas páginas da internet e intranet, bem como a revogação do acesso concedido quando tais servidores não tiverem mais tal atribuição, conforme norma editada pelo Diretor do Foro;

III - apagar dados, arquivos e informações antigas que não tenham relevância ou perderam seu efeito para o público alvo da informação;

IV - comunicar à SETI, mediante abertura de chamado, a exclusão de conteúdo ou serviço, bem como mudança de localização (link) do conteúdo ou serviço disponibilizado, para os sites do TRF3 e Mato Grosso do Sul.

V - comunicar ao Núcleo de Comunicação Social a exclusão de conteúdo ou serviço, bem como mudança de localização (link) do conteúdo ou serviço disponibilizado para os sites da Seção Judiciária de São Paulo, conforme norma editada pelo Diretor do Foro.

Art. 7º A SETI prestará assistência às unidades na utilização do Sistema de Gestão de Conteúdo *web* adotado.

Parágrafo único. Na Seção Judiciária do Estado de São Paulo o NUCS auxiliará a SETI no esclarecimento de dúvidas sobre a utilização do Sistema de Gestão de Conteúdo *web* adotado.

Art. 8º O manual de atualização de páginas da internet e intranet será elaborado pela SETI, em conjunto com o COGECON, e disponibilizado na intranet do Tribunal.

Art. 9º A SETI adotará medidas de segurança para garantir que apenas a unidade responsável pela página possa realizar alterações em seu conteúdo, bem como disponibilizará sistema de Gestão de Conteúdos que permita:

I – o controle de versões dos conteúdos armazenados no sistema de Gestão de Conteúdos e a reversão da página atual para versões anteriores;

II – o registro em “log” das ações executadas no sistema de Gestão de Conteúdos, incluindo data, hora, responsável e modificações realizadas;

III – a revisão e aprovação, pelos responsáveis, das páginas produzidas, antes que estejam disponíveis no site ou na intranet.

Art. 10. A unidade que possuir página na internet e intranet será responsável pela integridade e veracidade das informações disponibilizadas, devendo:

I - revisar e manter atualizado o conteúdo disponibilizado;

II - inserir o nome, sigla e e-mail da unidade nas páginas sob sua responsabilidade.

Art. 11. A implantação do novo modelo será realizada de acordo com cronograma a ser divulgado pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG), iniciando pelo site da intranet no Tribunal.

Art. 12. Necessidades de alterações de leiaute e de implementação de novas funcionalidades serão analisadas conjuntamente pelo COGECON, SETI e pela ADEG e submetidas à Presidência.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Ordem de Serviço PRES nº 06, de 16 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/12/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 471, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 2 a 31 de maio de 2017 para 2 de fevereiro a 3 de março de 2017 (Ex. 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/12/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 525, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 3-GABNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 16 de janeiro a 3 de março de 2017, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/12/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 474, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF, e no Despacho Nº CJF-DES-2016/15081,

RESOLVE:

Alterar os períodos de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, de 19 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 para 6 a 25 de março de 2017 (Ex. 2017/18 - 1º) e de 18 de fevereiro a 9 de março de 2017 para 10 a 29 de abril de 2017 (Ex. 2017/18 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/12/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2393720/2016

Na Portaria CORE nº 376/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 09/11/2016, Edição 207/2016, página 08,

ONDE SE LÊ:

| | | | | |
|----------------------|-----|------------|------------|--------------|
| DJALMA MOREIRA GOMES | 113 | 06/02/2017 | 07/03/2017 | 2016/17 - 1º |
| | | 28/06/2017 | 27/07/2017 | 2016/17 - 2º |

LEIA-SE:

| | | | | |
|----------------------|-----|------------|------------|--------------|
| DJALMA MOREIRA GOMES | 113 | 06/02/2017 | 07/03/2017 | 2017/18 - 1º |
| | | 28/06/2017 | 27/07/2017 | 2017/18 - 2º |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 16/12/2016, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 421, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, e o Ato nº 00540/2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 376/2016 para cancelar os períodos de férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI, marcadas para 13 de março a 11 de abril de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º Período) e 16 de maio a 14 de junho de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º Período), tendo em vista sua remoção para a Justiça Federal da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 16/12/2016, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 420, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 376/2016 para adiantar as férias da Excelentíssima Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO de 12 de setembro a 11 de outubro para 17 de agosto a 15 de setembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 16/12/2016, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 419, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 376/2016 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO de 12 de setembro a 11 de outubro para 17 de agosto a 15 de setembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 16/12/2016, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 417, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 376/2016 para interromper, a partir de 17 de janeiro de 2017, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, marcadas para 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), e aprovar o saldo de 22 (vinte e dois) dias para 31 de março a 21 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 16/12/2016, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 415, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 376/2016 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS de 3 de julho a 1º de agosto para 3 de agosto a 1º de setembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 16/12/2016, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1057, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria DIRG nº 11.356, de 29 de julho de 2015, para constar o que segue:

I - DESIGNAR a servidora MARINA PAULELLI MARIUTTI ENGEL, RF 2743 - Técnica Judiciária, como Fiscal Substituta do Termo de Compromisso nº 01.002.10.2015 celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Cooperativa de produção, coleta, triagem e beneficiamento de materiais recicláveis de São Mateus - COOPERLESTE - CNPJ 07.006.179/0001-33, referente a prestação de serviço de coleta para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com base no termo de Referência (documento 1177762), decorrente do Processo nº 0015541-85.2015.4.03.8000. LTDA;

II - RATIFICAR o servidor SAMUEL ALVES DUTRA, RF 216 - Técnico Judiciário - Supervisor (FC5), como Fiscal do referido Termo de Compromisso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/12/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1066, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria DIRG nº 9603 de 13 de janeiro de 2014, para constar o que segue:

DESIGNAR os servidores MIGUEL ANGELO CAETANO, RF 2980 - Técnico Judiciário - Supervisor (FC5), como Fiscal Titular (em substituição a servidora Claudia Strefezza Lopes) e CARLOS EDUARDO SVERSUTI MAZZINI, RF 3820, Analista Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal Substituto do contrato 08.001.10.2014 - INTERADAPT SOLUTIONS S/A;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/12/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Extrato do Termo de Doação

Nº 29/2016 - O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 59.949.362/0001-76, situado à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral Sr. Gilberto de Almeida Nunes, em cumprimento ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça e no Decreto nº 5940/2006, combinados com o quarto parágrafo, do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Administrativos com a Temporalidade Cumprida nº 54/2015, bem como ao Termo de Compromisso nº 01.002.10.2015 celebrado entre este Tribunal e Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, DOOU, entre os dias 17 e 19 de outubro do ano de 2016, à Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, CNPJ nº 07.006.179/0001-33, representada pelo senhor Domingos Pereira de Araújo, **39,43 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **1.814 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de **Documentos Administrativos** com a temporalidade cumprida, conforme Edital acima mencionado, publicado em 01/09/2015 no Diário Oficial da União, 3ª Seção, fls. 115 e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Judicial II TRF/3ª Região, mesma data, fls.01/11 na página eletrônica deste Tribunal (www.trf3.jus.br), devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam os representantes do Tribunal e da Cooperativa acima nominados.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 19/12/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Extrato do Termo de Doação

Nº 30/2016 - O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 59.949.362/0001-76, situado à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral Sr. Gilberto de Almeida Nunes, em cumprimento ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça e no Decreto nº 5940/2006, combinados com o inciso III, do Edital de Ciência de Eliminação de Mandados de Segurança Findos nº 55/2015, bem como ao Termo de Compromisso nº 01.002.10.2015 celebrado entre este Tribunal e Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, DOOU, entre os dias 28 e 30 de novembro de 2016, à COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS - COOPERLESTE, CNPJ sob o nº 07.006.179/0001-33, representada pelo senhor Domingos Pereira de Araújo, **19,52 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **898,00 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de **Mandados de Segurança** findos, conforme Edital acima mencionado, publicado em 14/10/2015 no Diário Oficial da União, 3ª Seção, fl. 148 e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Judicial II TRF/3ª Região, em 14/10/2015, fls.01/303 na página eletrônica deste Tribunal (www.trf3.jus.br), devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam os representantes do Tribunal e da Cooperativa acima nominados.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 19/12/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Extrato do Termo de Doação

Nº 32/2016 - O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 59.949.362/0001-76, situado à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral Sr. Gilberto de Almeida Nunes, em cumprimento ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça e no Decreto nº 5940/2006, combinados com o inciso III, do Edital de Ciência de Eliminação de Precatórios Findos nº 57/2016, bem como ao Termo de Compromisso nº 01.002.10.2015 celebrado entre este Tribunal e Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, DOOU, em 16 e 17 de novembro de 2016, à COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS - COOPERLESTE, CNPJ sob o nº 07.006.179/0001-33, representada pelo Sr. Domingos Pereira de Araújo, **12,60 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **568,00 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de **Precatórios** findos, conforme Edital acima mencionado, publicado em 30/08/2016 no Diário Oficial da União, 3ª Seção, fl. 291 e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Judicial II TRF/3ª Região, na mesma data, fls.01/315 na página eletrônica deste Tribunal (www.trf3.jus.br), devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam os representantes do Tribunal e da Cooperativa acima nominados.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 19/12/2016, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Extrato do Termo de Doação

Nº 33/2016 - O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 59.949.362/0001-76, situado à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral Sr. Gilberto de Almeida Nunes, em cumprimento ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça e no Decreto nº 5940/2006, combinados com o inciso III, dos Editais de Ciência de Eliminação de Precatórios Findos nº 36/2011 a 53/2013, bem como ao Termo de Compromisso nº 01.002.10.2015 celebrado entre este Tribunal e Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, DOOU, entre os dias 20 de outubro e 11 de novembro de 2016, à COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS - COOPERLESTE, CNPJ sob o nº 07.006.179/0001-33, representada pelo senhor Domingos Pereira de Araújo, **175,35 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **7.141,154 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de **Precatórios** findos, conforme Editais abaixo discriminados, disponibilizados ao longo do período de 27/06/2011 e 26/04/2013 no Diário Oficial da União - 3ª Seção e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Judicial II TRF/3ª Região, na página eletrônica deste Tribunal (www.trf3.jus.br), devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam os representantes do Tribunal e da Cooperativa acima nominados.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 19/12/2016, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Extrato do Termo de Doação

Nº 31/2016 - O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 59.949.362/0001-76, situado à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral Sr. Gilberto de Almeida Nunes, em cumprimento ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça e no Decreto nº 5940/2006, combinados com o inciso III, do Edital de Ciência de Eliminação de Precatórios Findos nº 56/2016, bem como ao Termo de Compromisso nº 01.002.10.2015 celebrado entre este Tribunal e Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, DOOU, em 27 e 28 de outubro de 2016, à COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS - COOPERLESTE, CNPJ sob o nº 07.006.179/0001-33, representada pelo senhor Domingos Pereira de Araújo, **12,65 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **582,00 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de **Precatórios** findos, conforme Edital acima mencionado, publicado em 14/07/2016 no Diário Oficial da União, 3ª Seção, fl. 117 e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Judicial II TRF/3ª Região, na mesma data, fls.01/368 na página eletrônica deste Tribunal (www.trf3.jus.br), devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam os representantes do Tribunal e da Cooperativa acima nominados.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 19/12/2016, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2398683/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016-RP

Processo SEI Nº 0017559-45.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 027/2016-RP, Registro de Preços para prestação de serviço de consultoria para definição, customização, instalação e configuração no Service Desk "OTRS ITSM, adjudicado à empresa Voyager Solucoes Corporativas em Tecnologia da Informacao Ltda. - ME, com o valor hora da consultoria de R\$ 190,00.

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 19/12/2016, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos Administrativos nºs 0014118-61.2013.4.03.8000 (TRF3ªRegião), 0019514-19.2013.4.03.8000 (JFPG SP) e 0001612-13.2014.4.03.8002 (JFPG MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.002.14.2013 ao Contrato 04.002.10.2013; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: proceder à inclusão da fonte de recursos 0181; Fundamento Legal no art. 65, I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Data da assinatura: 16/12/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 057/2012; Signatários: pelos Contratantes, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da JFSP) e Dr. Jean Marcos Ferreira (Juiz Federal Diretor do Foro da JFMS) e, pela Contratada, Sr. Sergio Cherez Pavia.

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 19/12/2016, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.010.10.2016

Processo nº 0033024-94.2016.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 05.010.10.2016, firmado em 16/12/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 94.316.916/0003-60); Objeto: aquisição de Servidores Blade Tipo I e II; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 155 dias; Valor Total: R\$ 781.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 066/2015, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Alexander Costa Barcelos (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 19/12/2016, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2397270/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016-RP

PROCESSO SEI Nº 0021943-51.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, toma público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 042/2016-RP, Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente (envelopes e pastas em L), adjudicados os lances/valores totais, conforme segue: - Asa Materiais de Escritório - Eireli - EPP, 01/RS R\$ 1.715,00; - Vix Comercial Ltda.-EPP, 02/RS 2.889,60.

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 19/12/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 2349808/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 005789-22.2016.4.03.8001

Interessados: PAULA GUIMARÃES MORENO e JUIZ FEDERAL DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Assunto: Remoção para acompanhar cônjuge ou companheiro

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (2347240).

Não conheço do pedido subsidiário promovido pelo magistrado interessado nos autos, naquilo que inovou o pedido exordial.

Encaminhem-se os autos à Seção Judiciária do Estado de São Paulo para suas providências, especialmente no que se refere à complementação da instrução e as medidas apuratórias de sua competência, bem como a adoção, doravante, dos procedimentos recomendados quanto à utilização do SEI no que concerne ao nível de acesso, conforme sugerido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/12/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395034/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024331-92.2014.4.03.8000

Documento nº 2395034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2395020, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA ALVES POSSENTI, no dia 15/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394949/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000

Documento nº 2394949

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2394946, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, nos dias 12/12/2016 e 13/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396976/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002508-28.2015.4.03.8000

Documento nº 2396976

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2396973, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NEUSA APARECIDA HERRAN, no dia 14/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2389678/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009180-52.2015.4.03.8000

Documento nº 2389678

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2389664, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLI PAES LANDIM, no dia 14/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2389215/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0040908-77.2016.4.03.8000

Documento nº 2389215

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2389198, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA CATUNDA GARCIA DE ABREU, no dia 14/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396942/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020501-50.2016.4.03.8000

Documento nº 2396942

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2396928, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS, no período de 17/12/2016 a 16/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2390333/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002312-58.2015.4.03.8000

Documento nº 2390333

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2390324, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, no dia 14/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396995/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010181-72.2015.4.03.8000

Documento nº 2396995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2396988, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora IEDA APARECIDA LIMA, no dia 15/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2348337/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0049861-27.2016.4.03.8001

Interessado: Bruno Henrique de Souza Bezerra

Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/12/2016, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394885/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009150-80.2016.4.03.8000

Documento nº 2394885

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2394881, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME DURAND ALVES, no dia 15/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2393888/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011438-98.2016.4.03.8000

Documento nº 2393888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2393881, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTELA DE PAULA WISCHANSKY, no dia 15/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395083/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 2395083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2395070, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no período de 14/12/2016 a 16/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2396546/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2396415, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CONCEICAO FALCONE LEITE, nos dias 14/12/2016 e 15/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394926/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2394908, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 14/12/2016 a 16/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2394858/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2393987, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 15/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2392168/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2392162, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, no período de 14/12/2016 a 20/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2391684/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2391681, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA, no dia 14/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2390300/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2390297, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA PORTELLA SAMPAIO, nos dias 11/12/2016 e 12/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1064, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040935-60.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 09 de janeiro de 2017, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 09 de janeiro de 2017, o servidor **FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS**, R.F. nº 3814, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/12/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1065, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040935-60.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 09 de janeiro de 2017, o servidor **FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS**, R.F. nº 3814, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 09 de janeiro de 2017, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/12/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2395812/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 7 a 11 de janeiro de 2017.

Desembargadora Federal **MÔNICA NOBRE**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 16/12/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2392361/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Retificar a Resolução 8, de 14 de dezembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 16.12.2016, páginas 234/237, nos termos abaixo:

Onde se lê: "ELIANA RITA RESENDE MAIA",

Leia-se: "ELIANA RITA MAIA DI PIERRO".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/12/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2396104/2016 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido de concessão de licença para capacitação formulado pela servidora DEISE DE FATIMA AZIANI, RF 6469, Técnico Judiciário, Área Administrativa, a qual se encontra lotada no Núcleo de Gestão Funcional da Seção Judiciária de Santa Catarina – Seção de Assistência à Saúde, com o objetivo de participar de Curso de Atualização Jurídica – Direito da Saúde, ministrado pela Unieducar Inteligência Educacional (documentos 2382054 e 2382060).

Considerando os termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, e art. 22, § 1º da Resolução CJF/Brasília nº 5/2008, nos termos da Informação SECT 2382164 do Núcleo de Administração Funcional; DEFIRO o pedido de licença para capacitação, com gozo no período de 09.01.17 a 03.02.17, totalizando 26 (vinte e seis) dias.

Dê-se ciência à servidora e ao Órgão de sua lotação na Seção Judiciária de Santa Catarina.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2395370/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Tendo em vista o despacho da Diretoria da Secretaria Administrativa (2383849), parecer do Núcleo de Controle Interno (2383841), em caso análogo, bem como as informações NUAJ 2383808 e SUTJ 2395335, estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto nº 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora MARIA LUISA RUIVO MARQUES, a partir da data em que a doença foi diagnosticada (10.10.2016).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

- a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.
- b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.
- c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 10.10.2016.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2394009/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, com anuência do interessado, de averbação de tempo de contribuição do servidor HELCIO NOGUEIRA DA LUZ, RF 2418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para adequar o desconto dos períodos de 27.01.95 a 14.08.95, e de 15.08.95 a 20.01.99, em razão da concomitância de períodos entre as empresas Instituto Brasileiro de Difusão Cultural S/C Ltda. e WA Processamento de Dados Ltda, com esta Seção Judiciária, de acordo com a Certidão INSS 2323958, tendo em vista que o servidor tomou posse e exercício no cargo em 27.01.95 (documento nº 2323956, página 06).

Assim onde constou o desconto de 1.455 dias deve constar 1.449 dias.

A Seção de Contagem de Tempo sugere a retificação do processo de averbação, nos seguintes termos:

a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 03.02.81 a 20.01.99 (períodos interpolados)

4.706 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 1.449 dias de remonte nos períodos de 27.01.95 a 14.08.95 e de 15.08.95 a 20.01.99 entre as empresas Instituto Brasileiro de Difusão Cultural S/C Ltda. a empresa WA Processamento de Dados Ltda. respectivamente e esta Seção Judiciária.

Pelo exposto, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição do servidor HELCIO NOGUEIRA DA LUZ, RF 2418, nos exatos termos da Informação SECT 2323976.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2393667/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor RENE MAZULLI SILVA, RF 6838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ele prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 24.03.08 a 08.05.11, juntando para tanto certidão de tempo de contribuição expedida pelo referido Órgão estadual, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (documento nº 2356334).

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2356338, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos seguintes termos:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 24.03.08 a 08.05.11

1.141 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSJ

DESPACHO Nº 2355866/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008392-98.2016.4.03.8001
Documento nº 2355866

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5775 - SUELY AMAYA SASAKURA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 28/11/2016 a 07/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/12/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2390172/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015569-16.2016.4.03.8001
Documento nº 2390172

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3872 - JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 15/12/2016 a 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2389117/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071499-19.2016.4.03.8001
Documento nº 2389117

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7212 - DIONE RODRIGUES CAMPOS

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 06/12/2016 a 06/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2390326/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001
Documento nº 2390326

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2147 - ELIANA GALINDO SILVA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 14/12/2016 a 14/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2393235/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010372-80.2016.4.03.8001
Documento nº 2393235

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3967 - FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 14/12/2016 a 20/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2372216/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008392-98.2016.4.03.8001
Documento nº 2372216

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5775 - SUELY AMAYA SASAKURA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 08/12/2016 a 14/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2379116/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059513-68.2016.4.03.8001
Documento nº 2379116

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4932 - HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
07/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2389818/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050586-16.2016.4.03.8001
Documento nº 2389818

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7620 - LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 14/12/2016 a 18/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2390106/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072437-14.2016.4.03.8001
Documento nº 2390106

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1362 - MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 12/12/2016 a 14/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2390698/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060039-35.2016.4.03.8001
Documento nº 2390698

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7668 - SIMONE MUKAI KOGA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 13/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2395323/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0072211-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2395323

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA - RF 6388

Período: 365 dias - de 20/12/2016 a 19/12/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2391292/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2391292

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6131 - SANDRO ALVES CHIARAMONTE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 12/12/2016 a 25/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2391448/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2391448

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4041 - MONICA MARTINS LEME TULHA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/12/2016 a 14/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2391502/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2391502

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4051 - RENATA MOREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 14/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2393225/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069320-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2393225

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3686 - SIMONE CRISTIANE GONCALVES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 15/12/2016 a 18/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2393231/2016 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072537-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2393231

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6409 - GUSTAVO ROGERIO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 14/12/2016 a 15/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1069, DE 13 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora DIANA GUEDES DE SOUSA, RF 7821, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Penais (FC-5), da 1ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/12/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2036372/2016 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0013177-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2036372

2778 - DANIELA CAMPANHOLO

04/07/2016 a 18/07/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1103, DE 15 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor VAGNER LÁZARO DE BRITO, RF 8319, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Jundiá, a partir de 19/12/2016, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES, RF 2779, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Jundiá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1105, DE 15 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução CJFR nº 8, de 18 de novembro de 2016, que criou a Seção de Apoio à Conciliação na 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor DOUGLAS APARECIDO BERTOLLONE KUCKO, RF 5150, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3), do Juizado Especial Federal de Botucatu, alterar a sua lotação para a Central de Conciliação da referida subseção, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 186, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e considerando a Informação nº 2388768 da Seção de Avaliação de Desempenho resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, à servidora abaixo relacionada, como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|--------------------------------|----|------|------------|
| 7558 | ANA LUCIA DE CASTRO G MARANHÃO | A3 | A4 | 07.09.2016 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1104, DE 15 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CÁTIA MACHADO FERLA, RF 6288, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal de Bauru;

II - DISPENSAR a servidora ANA LÚCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Secretaria do Juizado Especial Federal de Bauru;

III - DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO, RF 7158, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal de Bauru;

IV - DESIGNAR a servidora LUCIA HELENA FABRO DIAS, RF 7565, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal de Bauru;

V - DESIGNAR a servidora ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Secretaria do Juizado Especial Federal de Bauru;

VI - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA EUGÊNIA DE SENA MELO, RF 2921, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal de Bauru.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1100, DE 15 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução CJFR nº 8, de 18 de novembro de 2016, que criou a Seção de Apoio à Conciliação na 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI, RF 3826, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Bragança Paulista;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 2785, Técnico Judiciário, na Diretoria da Subseção de Bragança Paulista, lotá-lo na Central de Conciliação da referida subseção e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 29/11/2016 a 3ª parcela de férias de 28/11 a 07/12/2016 (10 dias), referente à servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF.920, lotada no Núcleo e Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, ficando o saldo de 09 dias para 16/01 a 24/01/2017, exercício 2016;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 07/12/2016 a 2ª parcela de férias de 05/12 a 19/12/2016 (15 dias), referente ao servidor ALOE FERNANDES FELIPPE, RF.297, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, ficando o saldo de 01 dia para 27/01/2017, exercício 2016;

III - INTERROMPER, por motivo de serviço eleitoral, no dia 02/10/2016 a 1ª parcela de férias de 19/09 a 08/10/2016 (20 dias), referente à servidora ELAINE DE JESUS MARQUES, RF.4000, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 01 dia para 09/12/2016, exercício 2016;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 22/11/2016 a 2ª parcela de férias de 21/11 a 02/12/2016 (12 dias), referente ao servidor MARCELO ACCURSIO, RF.6742, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, ficando o saldo de 01 dia para 14/12/2016, exercício 2016;

V - INTERROMPER, por motivo de serviço eleitoral, no dia 02/10/2016 as férias de 12/09 a 11/10/2016 (30 dias), referente à servidora SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ, RF.6986, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, ficando o saldo de 01 dia para 10/08/2017, exercício 2016;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 09/12/2016 a 2ª parcela de férias de 28/11 a 15/12/2016 (18 dias), referente à servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF.3035, lotada no Núcleo de Administração Funcional, ficando o saldo de 06 dias para 20/01 a 26/01/2017, exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1102, DE 15 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

- I. DISPENSAR o servidor GUSTAVO SANTOS MELLO, RF 6539, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3), do Juizado Especial Federal de Santos;
- II. DESIGNAR a servidora CLAUDIA REGINA SAMIA, RF 2414, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3), do Juizado Especial Federal de Santos;
- III. DISPENSAR a servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA, RF 5233, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), do Juizado Especial Federal de Santos;
- IV. DESIGNAR a servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), do Juizado Especial Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1101, DE 15 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - DISPENSAR a servidora AKEMI YKEDA, RF 1129, Técnico Judiciário, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Cálculos Judiciais (FC-6), a partir de 30/11/2016;
- II - DISPENSAR o servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO, RF 5804, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Cálculos Judiciais (FC-6).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1098, DE 15 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução CJFR nº 8, de 18 de novembro de 2016, que criou a Seção de Apoio à Conciliação na Subseção Judiciária de Itapeva ,

RESOLVE

- I - DISPENSAR o servidor ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7927, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transporte, da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, alterar sua lotação para a Seção de Apoio à Conciliação, da referida Subseção Judiciária, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5);
- II - DISPENSAR a servidora TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transporte, da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1092, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - DISPENSAR o servidora VANÍRIA MIATO, RF 7312, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Assis, a partir de 09/01/2017;

II - DESIGNAR o servidor JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI, RF 6385, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Assis, a partir de 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1096, DE 14 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), da 10ª Vara Federal Cível, a partir de 09/01/2017;

II - DISPENSAR o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-02) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 10ª Vara Federal Cível, tudo a partir de 09/01/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1090, DE 14 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora KATIA DA SILVA ARAUJO, RF 6231, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 14ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1084, DE 14 DE dezembro DE 2016.

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

| NOME | RF | CARGO | LOTAÇÃO | DATA DE VIGÊNCIA | PERÍODO DE AMBIENTAÇÃO |
|--------------------------------------|------|---|--|------------------|------------------------|
| DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES | 8306 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | Núcleo de Folha de Pagamento | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| JEAN JAIMESSON FELIPE PEREIRA | 8304 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | Juizado Especial Cível de São Paulo | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO | 8310 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | 1ª Vara Criminal | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| NATHALEE LAISA BARBOSA ALMEIDA | 8312 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | 14ª Vara Cível | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| MARCEL GARCIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA | 8303 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | Núcleo de Folha de Pagamento | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| LUCAS OLIVEIRA FALCAO | 8309 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO | 8307 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | 8ª Vara de Execuções Fiscais | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| MARCOS LUIS CREMEZINE | 8305 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | 7ª Vara Criminal | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| RAFAELLA MENDONA BRITO | 8311 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | 1ª Vara de Execuções Fiscais | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| JOARA RODRIGUES FERREIRA | 8308 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| SAMANTHA VALALA VENDRAMINI | 8313 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | 1ª Vara de Guarulhos | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| MATEUS SILVA MENDES | 8314 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE | Diretoria da Subseção Judiciária de Jauá | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| HENRIQUE BASTOS SPERA | 8302 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| JOAO MARCOS SANTILLI | 8301 | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA | Juizado Especial Federal de Guarulhos | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO | 8299 | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA | 14ª Vara Cível | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| LUCIANA LORENZET | 8300 | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA | Turmas Recursais | 09/12/2016 | 06 a 08/12/2016 |
| CAROLINA RIBEIRO FERREIRA | 8317 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | Núcleo de Compras e Licitações | 13/12/2016 | 12/12/2016 |

| | | | | | |
|-----------------------------|------|---|-----------------|------------|------------|
| WILLIAM DE QUEIROZ ONDICATI | 8316 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | 1ª Vara de Mauá | 13/12/2016 | 12/12/2016 |
|-----------------------------|------|---|-----------------|------------|------------|

II - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, dispensando-os das funções comissionadas, quando for o caso, conforme quadro abaixo:

| Servidor | RF | Cargo | Dispensa de função comissionada | Lotação de Origem | Lotação de destino | Data de vig. |
|----------------------------------|------|---------------------|---------------------------------|----------------------|---|--------------|
| ELAINE CRISTINA PANSERA | 8138 | TÉCNICO JUDICIÁRIO | - | 1ª Criminal | Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas | 12/12 |
| DIEGO TURCATTI LIMA | 7883 | TÉCNICO JUDICIÁRIO | Assistente Operacional (FC-2) | 8ª Execuções Fiscais | Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível | 12/12 |
| JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA | 8280 | ANALISTA JUDICIÁRIO | Oficial de Gabinete (FC-5) | 14ª Vara Cível | Turmas Recursais | 12/12 |

III- ALTERAR A LOTAÇÃO, a pedido, dos servidores abaixo descritos, dispensando-os das funções comissionadas, quando for o caso, conforme quadro abaixo:

| Servidor | RF | Cargo | Dispensa de função comissionada | Lotação de Origem | Lotação de destino |
|--------------------------------|------|---|---|---|----------------------------------|
| FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA | 7805 | TÉCNICO JUDICIÁRIO | Assistente Operacional (FC-2), do Gabinete do Juiz Presidente | Juizado Especial Cível de São Paulo | 2ª Vara de São Bernardo do Campo |
| ROSELENE SANTIAGO | 8166 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE | Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) | Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú | Núcleo de Folha de Pagamento |

IV - DISPENSAR a servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF 4848, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Central de Mandados Unificada,

V - DISPENSAR a servidora SANDRA BACK SILVA, RF 3324, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 14ª Vara Cível, alterar sua lotação para a Central de Mandados Unificada, a partir de 12/12/2016, designar para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da mesma Central de Mandados Unificada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1085, DE 14 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal de Piracicaba, e designá-lo para prestar serviços na Seção de Controle de Mandados da referida Subseção Judiciária, no período de 09/01/2017 a 20/01/2017;

II - DESIGNAR o servidor RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492, Analista Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 23/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1088, DE 14 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor FILIPE PIRES JACINTO, RF 8113, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1087, DE 14 DE dezembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora EDILAMAR MARIA LOPES, RF 7550, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais, alterar sua lotação, a pedido, para o Juizado Especial Federal de Americana, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, tudo a partir 13/12/2016;

II - DISPENSAR o servidor FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

III - DISPENSAR o servidor PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, RF 6452, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mauá, alterar sua lotação para 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais, tudo a partir de 13/12/2016, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2016, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JOAO OSMAR RIBEIRO, RF 4659, Técnico Judiciário, Especialidade Eletricidade e Telecomunicação, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Serviços Administrativos;

II - DISPENSAR a servidora CRISTIANE BUENO PONTES, RF 3511, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Serviços Administrativos;

III- DESIGNAR o servidor DIEGO RODRIGO TIETZ, RF 7740, Técnico Judiciário, Especialidade Eletricidade e Telecomunicação, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Serviços Administrativos;

IV - DISPENSAR o servidor MARCELO ACCURSIO, RF 6742, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Acompanhamento e Contingenciamento de Segurança (FC-5) do Núcleo de Segurança e Transporte, a partir de 09/01/2017,

V - DISPENSAR, o servidor SERGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Segurança e Transporte, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) até 08/01/2017;

VII - DESIGNAR o servidor SERGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Acompanhamento e Contingenciamento de Segurança (FC-5), do Núcleo de Segurança e Transporte, a partir de 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/12/2016, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1073, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I-COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Diretoria do Foro os servidores abaixo relacionados, bem como dispensá-los de suas respectivas funções comissionadas, a partir de 01/12/2016, em virtude do Concurso Nacional de Remoção – SINAR 2016, ficando mantidas as lotações de origem, como descritas abaixo, para futuras inscrições em concursos de remoção:

| RF | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | FUNÇÃO COMISSIONADA |
|------|-----------------------------|---|-------------------------------|-------------------------------|
| 7438 | ADRIANA MENEHIN GUIMARÃES | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | 1ª VARA DE GUARULHOS | ASSISTENTE I (FC-4) |
| 8216 | CAIO FRAGOSO LOPES | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA | 7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO | --- |
| 7798 | CRISTIANE TOMAZETTI SILVA | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA | 1ª VARA DE LIMEIRA | ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4) |
| 7555 | DANIELA DUARTE SALIMEN | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | NUAD CÍVEL | |
| 840 | JORGE COSTA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | NUAR DE LIMEIRA | ASSISTENTE II (FC-3) |
| 4049 | ONÉSIMO PEREIRA DE SOUSA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS | ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2) |
| 7443 | RUBERVANDO DA SILVA BARBOSA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | 1ª VARA DE AMERICANA | ASSISTENTE I (FC-4) |
| 7044 | VANESSA CANDIDO DA SILVA | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA | CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA | |

II - LOTAR o servidor EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA, RF 6495, Analista Judiciário- Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal na Central de Mandados Unificada, a partir de 20/12/2016.

III - LOTAR o servidor RONALDO GONÇALVES DA SILVA, RF 4736, Técnico Judiciário -Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte na Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara, a partir de 20/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/12/2016, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR, o servidor JOSE NELSON DA SILVA, RF 5777, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6), da Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá, a partir de 28.11.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/12/2016, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor PAULO FERNANDO ROSSI, RF 2581, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, a partir de 16/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/12/2016, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(s) da Nota de Empenho nº 2016NE002815, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Persianas Nova América Ltda - ME, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de persianas horizontais com lâminas em alumínio e seus respectivos suportes no Fórum Federal de Avaré, os seguintes servidores :

TITULAR: Fábio Alexandre Grigolon, CPF 167.287.028-30, RF 5993.

SUBSTITUTO: Paulo Eduardo Maia, CPF 087.328.268-00, RF 5261.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 16/12/2016, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2395823/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 2392605 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. **Declaro** aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ISABELLE DE CASTRO LEMOS – EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 1454 (doc. 2372946), emitida pela empresa **ISABELLE DE CASTRO LEMOS – EPP**, retendo-se, preventivamente, o valor de **RS15,89 (quinze reais e oitenta e nove centavos)**, referente à multa compensatória pelo atraso injustificado de 37 (trinta e sete) dias na entrega do objeto contratado, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, itens 1 e 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.955.10.16 (doc. 2392019), c/c o artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **ISABELLE DE CASTRO LEMOS – EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, §3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **notifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas em face do descumprimento contratual.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/12/2016, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2398055/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0063558-18.2016.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecedor de água e serviço de esgoto para o JEF de Campinas - Exercício 2017; c) Contratada: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A; d) CNPJ: 46.119.855/0001-37; e) Valor total: **RS72.000,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti**, Técnico Judiciário, em 19/12/2016, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2398075/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0063543-49.2016.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum de Campinas - Exercício 2017; c)Contratada: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A; d)CNPJ: 46.119.855/0001-37; e)Valor total: **RS114.000,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/12/2016, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2398091/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0063874-31.2016.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum de Andradina - Exercício 2017; c)Contratada: ÁGUAS DE ANDRADINA S/A; d)CNPJ: 12.584.063/0001-11; e)Valor total: **RS9.720,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/12/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2398111/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0063379-84.2016.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum de Araçatuba - Exercício 2017; c)Contratada: SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S/A; d)CNPJ: 16.832.157/0001-13; e)Valor total: **RS13.200,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/12/2016, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2398133/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0063727-05.2016.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum de Matá - Exercício 2017; c)Contratada: ODEBRECHT AMBIENTAL MAUÁ S/A; d)CNPJ: 05.380.441/0001-80; e)Valor total: **RS10.800,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/12/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2398152/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0061910-03.2016.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum de Jaú - Exercício 2017; c)Contratada: ÁGUAS DE JAHU S/A; d)CNPJ: 20.918.034/0001-77; e)Valor total: **RS5.400,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/12/2016, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2398174/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0063790-30.2016.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum de Ourinhos - Exercício 2017; c)Contratada: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS; d)CNPJ: 49.131.287/0001-88; e)Valor total: **RS4.800,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/12/2016, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1146994 -DFORS/SP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Gestor para:

a) ciência do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe,

b) adotar as devidas providências para que seja feita a **retenção preventiva** de futuros pagamentos à Contratada **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** do valor da multa sugerida, qual seja, **RS3.200,67 (três mil e duzentos reais e sessenta e sete centavos)**, tendo em vista a proximidade do término do prazo de validade da garantia de execução do Contrato nº 04.501.10.11, **com fundamento no artigo 87, § 1º, da Lei 8.666/1993**, com o objetivo de resguardar esta Administração e

c) **cientificar o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

3. **Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade aventada, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Oportunamente, **restítua-se o presente processo** à Seção de Processamento e Apuração de Falta Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 2 e 4 retro.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/06/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2376084/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

Processo SEI nº 0063379-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2376084

Ratifico o procedimento nos termos do Parecer ALIC 2372415/2016, de acordo com a legislação vigente.

Autorizo a emissão de empenho, no exercício de 2.017, pelo valor de RS 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para a empresa SAMAR-SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S/A, respeitados os princípios da anualidade e anterioridade (artigo 2º, *caput*, artigo 34 e artigo 60, todos da Lei 4.320/64).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2016, às 00:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2398198/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0062958-94.2016.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum de Ribeirão Preto - Exercício 2017; c)Contratada: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO; d)CNPJ: 56.022.858/0001-01; e)Valor total: **RS72.000,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/12/2016, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2398468/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0070216-58.2016.4.03.8001-UAPA; b)Objeto: Contratação de Serviços da Imprensa Nacional para publicação de Atos Administrativos da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, exercício de 2.017; c)Contratada: IMPRENSA NACIONAL; d)CNPJ: 04.196.645/0001-00; e)Valor total: RS91.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/12/2016, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ / SP

O **Doutor FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Mauá**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 050 de 16 de dezembro de 2016, proveniente da diretoria da Subseção Judiciária de Santo André/SP, que estabelece a escala de plantão dos magistrados durante o período do recesso judiciário 2016/2017 para os Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá,

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**r a escala dos **Oficiais de Justiça** lotados nesta **Central de Mandados** para os dias designados ao plantão desta **4ª Subseção Judiciária**, como a seguir:

| Dia | Oficial de Justiça | RF | Telefones | |
|-------|------------------------|------|----------------|-----------------|
| 30/12 | Vinicius Martins Lemos | 7920 | (11) 4548-4995 | (16) 98124-6227 |

| | | | | |
|-------|----------------------------|------|----------------|-----------------|
| 04/01 | Maria Torres Urdan Miranda | 7796 | (11) 4548-4996 | (31) 9201-2741 |
| 05/01 | Cintia Pereira Baia | 6701 | (11) 4548-4998 | (11) 94755-6694 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 16 de dezembro de 2016.

FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL

Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária/SP
Corregedor da Central de Mandados de Mauá (em exercício)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Múzel, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá**, em 16/12/2016, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 15, de 29 de junho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 122 de 05 de julho de 2016, que altera as férias da servidora **MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595**, Diretora de Secretaria;

CONSIDERANDO:

O período de 09/01/2017 a 23/01/2017 (15 dias) das referidas férias;

RESOLVE:

INDICAR para substituí-la, no referido período de 09/01/2017 a 23/01/2017 (15 dias), o servidor **MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498**, Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

São Paulo, 15 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 16/12/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

O período de 19/06/2017 a 02/07/2017 (14 dias) das férias da servidora **MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595**, Diretora de Secretaria;

RESOLVE:

ANTECIPAR o referido período, por absoluta necessidade do serviço, para 01/02/2017 a 14/02/2017 (14 dias) e,

INDICAR para substituí-la, no referido período de 01/02/2017 a 14/02/2017 (14 dias), o servidor **MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498**, Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

São Paulo, 15 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 16/12/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 41, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A **DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO o teor da Resolução PRES n. 75/2016, de 29 de novembro de 2016, disponibilizada no DJE nesta data, com vigência a partir de 19/12/2016,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução n. 03/2008, do Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E

INDICAR, em substituição, o servidor **JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, RF 7962**, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 19.12.2016 até a publicação do ato de designação para a referida função comissionada.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 16/12/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a realização de plantão judicial pela servidora abaixo indicada,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora CINIRIA SONIA CARDOSO, Analista Judiciária, RF 3646, a compensar o dia **19/12/2016**, utilizando horas trabalhadas no plantão do dia 21/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 15/12/2016, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o plantão judiciário realizado no dia 08/12/2016 (feriado) pela servidora **PRISCILA S. TORTURELLO**, Técnico Judiciário, RF 5680, Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), conforme Portaria nº 93/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do dia trabalhado pela servidora **PRISCILA S. TORTURELLO**, Técnico Judiciário, RF 5680, acima mencionado, **no dia 16/12/2016**;

DESIGNAR o servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 1219, para substituí-la, na função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), **no dia 16/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 15/12/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 52, de dezembro de 2016;

RESOLVE

ESTABELECE a escala de servidoras do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes durante o Plantão Judiciário do RECESSO de 2016/2017, nas seguintes datas, das 09:00 às 12:00 horas:

| PERÍODO | SERVIDORAS |
|-----------------|-------------------------------|
| 24 e 25/12/2016 | RUTH DE SOUZA |
| 26/12/2016 | MARILENE LIMA CALENZANI |
| 03 A 06/01/2017 | MARA CRISTINA DE MELO MACHADO |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 16/12/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 56, de 06 de dezembro de 2016, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semanas e feriados;

RESOLVE

DESIGNAR as servidoras abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme escala que segue:

| PERÍODO | SERVIDORAS |
|-----------------|--|
| 21 e 22/01/2016 | DIRCELENE DA CUNHA ELIZABETH SOARES BARROZO |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 16/12/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 44, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, a 3ª parcela das férias (exercício 2016) da servidora **ELISET ROSOLEN BIGHETTI – RF 6868**, de 09/01/2017 a 18/01/2017 para 10/01/2017 a 19/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 16/12/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor por absoluta necessidade de serviço (FC-5)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais/SP para o Exercício 2017, estabelecida pela Portaria n. 20, de 25/08/2016, deste Juízo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o 1º período de férias referente ao exercício 2017 do servidor **Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) de **09/01/2017 a 18/01/2017** (10 dias) para **30/01/2017 a 08/02/2017** (10 dias).

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 22, de 26/08/2016, deste Juízo, para excluir/cancelar a designação da servidora **Marta Amaral, Analista Judiciário, RF 3835**, em substituição nas férias do supra referido servidor, **no período de 09/01/2017 a 18/01/2017**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 16/12/2016, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, referente ao período que antecede o recesso, compreendendo os dias 17, 18 e 19/12/2016, conforme segue:

| PERÍODO | MAGISTRADO |
|-------------------------|--------------------------------------|
| 17/12/2016 a 19/12/2016 | DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 17/12/2016, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2016.

DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para o recesso 2016/2017, bem como a escala de plantão para o ano de 2017, conforme segue:

| PERÍODO | MAGISTRADO |
|-------------------------|--------------------------------------|
| 20/12/2016 a 23/12/2016 | DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO |
| 24/12/2016 a 29/12/2016 | DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO |
| 30/12/2016 a 02/01/2017 | DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO |

| | |
|-------------------------|--------------------------------------|
| 03/01/2017 a 08/01/2017 | DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO |
| 09/01/2017 a 13/01/2017 | DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO |
| 14/01/2017 a 20/01/2017 | DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO |
| 21/01/2017 a 27/01/2017 | DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO |
| 28/01/2017 a 03/02/2017 | DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 19/12/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, RESOLVE:

RETIFICAR, em razão da Solicitação SUCA nº 238321, a Portaria nº 20, deste Juízo, para que, onde se lê: "dias 28/11/2016 e 29/11/2016", leia-se: "dias 26/11/2016 e 27/11/2016".

AUTORIZAR a servidora ELAINE CARDOSO PERES, Técnico Judiciário, RF 2388, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Ações Cautelares, a compensar o dia 23/01/2017, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal, e DESIGNAR a servidora MARILAINE REQUENA ESGALHA, Analista Judiciário, RF 5684, para substituí-la no referido dia, bem como no período compreendido entre 09/01/2017 e 20/01/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, para substituir o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, Técnico Judiciário, RF 6043, Diretor de Secretaria, no período compreendido entre 09/01/2017 e 18/01/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR a servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHYIAMA, Técnico Judiciário, RF 5098, para substituir o servidor MAURO DUARTE PIRES, Analista Judiciário, RF 2212, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Diversas, no período compreendido entre 09/01/2017 e 18/01/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, Analista Judiciário, RF 7218, Auxiliar de Gabinete, para substituir a servidora ANA CLAUDIA FINCO, Analista Judiciário, RF 6215, Oficial de Gabinete, no período compreendido entre 09/01/2017 e 27/01/2017, e, razão de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 16/12/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 40, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria nº 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JANEIRO de 2017**, conforme segue:

| Dia | OFICIAL PLANTONISTA | Dia | OFICIAL PLANTONISTA |
|-----|---|-----|--|
| 01 | Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (recesso) | 17 | Daniela Marques de Carvalho (dia útil) |
| 02 | Daniela Marques de Carvalho (recesso) | 18 | Antonio da Silva Ortega (dia útil) |
| 03 | Daniela Marques de Carvalho (recesso) | 19 | Ana Íris Lobrigati (dia útil) |
| 04 | Éricles de Andrade Cardoso (recesso) | 20 | Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil) |
| 05 | Regiane Wrobel Duarte (recesso) | 21 | Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (sábado) |
| 06 | Ricardo José Marins Peixoto (recesso) | 22 | Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (domingo) |
| 07 | Ricardo José Marins Peixoto (sábado) | 23 | Rosimeire Nieto Brito (dia útil) |
| 08 | Evandro Langona Tagliatela (domingo) | 24 | Éricles de Andrade Cardoso (dia útil) |

| | | | |
|----|---|----|--|
| 09 | Regiane Wrobel Duarte (dia útil) | 25 | João Francisco Amarante (dia útil) |
| 10 | Ricardo José Marins Peixoto (dia útil) | 26 | Ara Íris Lobrigati (dia útil) |
| 11 | Evandro Langona Tagliatela (dia útil) | 27 | Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil) |
| 12 | Éricles de Andrade Cardoso (dia útil) | 28 | Edna Maria de Araújo Herrera (sábado) |
| 13 | Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil) | 29 | Edna Maria de Araújo Herrera (domingo) |
| 14 | Áurea Cristina Aiello Carvalho (sábado) | 30 | Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil) |
| 15 | Áurea Cristina Aiello Carvalho (domingo) | 31 | Daniela Marques de Carvalho (dia útil) |
| 16 | João Francisco Amarante (dia útil) | XX | XX |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 16/12/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 46, de 06 de dezembro de 2016, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário para o período do recesso forense 2016/2017 - Subseções de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 8, de 14 de dezembro de 2016, da Presidência do TRF 3ª Região, que dispôs sobre a promoção e remoção dos Juizes Federais Substitutos da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que o MM. Juiz Federal Substituto Dr. Diego Paes Moreira foi removido, da 1ª Vara Gabinete c/ JEF ADJ Cível/Criminal de Avaré/SP para a 6ª Vara Federal Criminal Especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de São Paulo/SP

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 42, de 17 de novembro de 2016, desta Diretoria, referente à Escala de Plantão Judiciário, nos períodos abaixo, para constar o que segue:

| PERÍODO | JUIZ(A) |
|-----------------|--|
| 24 e 25/12/2016 | Guilherme Andrade Lucci |
| 26 e 27/12/2016 | Danilo Guerreiro de Moraes |
| 28 e 29/12/2016 | Mauro Salles Ferreira Leite |
| 30 e 31/12/2016 | Ronald Guido Junior |
| 01 e 02/01/2017 | Maria Catarina de Souza Martins Fazzio |

Bauru, 16 de dezembro de 2016.

Marcelo Freibergger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 29/2016

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

| PERÍODO | VARA | JUIZ(A) FEDERAL |
|--------------------------------------|------|---------------------------------|
| Das 19h de 12/12 às 9h de 16/12/2016 | 1ª | Dra. Tatiana Cardoso de Freitas |

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 16/12/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCL, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal Adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Jaú, no período entre 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, conforme segue:

| NÚCLEO DE APOIO REGIONAL | DIAS |
|--------------------------|---|
| Vilson Anselmo Agapito | 20, 21 e 22/12/2016 |
| Roselene Santiago | 20, 21 e 22/12/2016 |
| Mateus Silva Mendes | 20, 21 e 22/12/2016 |
| José Benaêlo Sobral | 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016 |
| Ricardo Trigo Pereira | 20, 21, 22, 23 e 24/12/2016; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2016 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 16/12/2016, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 39, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, MM, Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 20/12/2016 29/57

ESTABELECE a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO dos meses de janeiro e fevereiro de 2017 na Subseção de Marília e a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 13 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

09 a 31 de janeiro de 2017

Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves

(substituto: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

01 a 28 de fevereiro de 2017

Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins

(substituto: Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)

| Período | Vara Assis/Lins/Tupã Ourinhos | Marília | Juiz |
|---|-------------------------------|---------|---|
| 13/01 a partir das 19 horas a 20/01/17 às 9 horas | 1ª | 2ª | Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins (subst. Dr. Mauro Spalding) |
| 20/01 a partir das 19 horas a 27/01/2017 às 9 horas | 1ª | 3ª | Dr. Mauro Spalding (subst. Dr. Deomar da Assenção Arouche) |
| 27/01 a partir das 19 horas a 03/02/2017 às 9 horas | 1ª | 1ª | Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves (subst. Dr. Érico Antoni) |
| 03/02 a partir das 19 horas a 10/02/2017 às 9 horas | 1ª | 2ª | Dr. Deomar da Assenção Arouche (subst. Dr. Érico Antonini) |
| 10/02 a partir das 19 horas a 17/02/2017 às 9 horas | 1ª | 3ª | Dr. Érico Antonini (subst. Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves) |

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz plantonista designado conforme escala acima.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 15/12/2016, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, MM, Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da Ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 20 de dezembro/16 a 06 de janeiro/2017, conforme segue abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

| | |
|------|---|
| DATA | 20/12/2016 |
| JUIZ | Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves (subst.: Dr. Alexandre Sormani) |

| | |
|---------------|---|
| VARA/SERVIDOR | 1ª Vara de Marília: Nelson Luís Santander |
| | 1ª Vara de Assis: Vaníria Miato |
| | 1ª Vara de Tupã: Simone Aparecida Reis da Costa |
| | 1ª Vara de Lins: Elaine Cristina Tertuliano Gava |
| | 1ª Vara de Ourinhos: Simone Keiko Shimabukuro |

| | |
|---------------|---|
| DATA | 21/12/2016 |
| JUIZ | Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves (subst.: Dr. Alexandre Sormani) |
| VARA/SERVIDOR | 1ª Vara de Marília: Luiz Eduardo Laraya |
| | 1ª Vara de Assis: Vaníria Miato |
| | 1ª Vara de Tupã: Simone Aparecida Reis da Costa |
| | 1ª Vara de Lins: Elaine Cristina Tertuliano Gava |
| | 1ª Vara de Ourinhos: Simone Keiko Shimabukuro |

| | |
|---------------|---|
| DATA | 22/12/2016 |
| JUIZ | Dr. Alexandre Sormani (subst.: Elídia Aparecida de Andrade Correa) |
| VARA/SERVIDOR | 1ª Vara de Marília: Ronaldo Canalli Gonçalves |
| | 1ª Vara de Assis: Fabiana Ferraz de Marchi Manfio |
| | 1ª Vara de Tupã: Simone Aparecida Reis da Costa |
| | 1ª Vara de Lins: Kátia Denize Bueno Gonçalves |
| | 1ª Vara de Ourinhos: Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa |

| | |
|----------------------|---|
| DATA | 23/12/2016 |
| JUIZ | Dr. Alexandre Sormani (subst.: Eldia Aparecida de Andrade Correa) |
| VARA/SERVIDOR | 1ª Vara de Marília: Sandra Regina Zorzetto Jarretta 1ª Vara de Assis: Fabiana Ferraz de Marchi Manfio 1ª Vara de Tupã: Maria Alice Tosqui Ruiz 1ª Vara de Lins: Kátia Denize Bueno Gonçalves 1ª Vara de Ourinhos: Ivana Thais Dome e Silva |

| | |
|----------------------|---|
| DATA | 24/12/2016 |
| JUIZ | Dr. Vanderlei Pedro Costenaro (subst.: Dr. Mauro Spalding) |
| VARA/SERVIDOR | 1ª Vara de Marília: Adalto Félix Valões 1ª Vara de Assis: Hamilton César Brancalhão 1ª Vara de Tupã: Maria Alice Tosqui Ruiz 1ª Vara de Lins: Simone Mukai Koga 1ª Vara de Ourinhos: Maise Fátima de Rossi Marelli |

| | |
|-------------|---|
| DATA | 25/12/2016 |
| JUIZ | Dr. Vanderlei Pedro Costenaro (subst.: Dr. Mauro Spalding) |

| | |
|---------------|--|
| VARA/SERVIDOR | 1ª Vara de Marília: Sílvia Rodrigues Borba |
| | 1ª Vara de Assis: Hamilton César Brancalhão |
| | 1ª Vara de Tupã: Telma Cristina Bragato Nascimento Aquino |
| | 1ª Vara de Lins: Ílma da Silva Cardin |
| | 1ª Vara de Ourinhos: Ana Paula Rodrigues Dirami Cevada |

| | |
|---------------|--|
| DATA | 26/12/2016 |
| JUIZ | Dra. Elídia Aparecida de Andrade Correa (subst.: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro) |
| VARA/SERVIDOR | 2ª Vara de Marília: Fernanda Copedê Martini Bazzo |
| | 1ª Vara de Assis: Robson Rozante |
| | 1ª Vara de Tupã: Telma Cristina Bragato Nascimento Aquino |
| | 1ª Vara de Lins: Cecília Akiko Kassai |
| | 1ª Vara de Ourinhos: Marcia F. de Rossi Marelli Cardoso |

| | |
|---------------|--|
| DATA | 27/12/2016 |
| JUIZ | Dra. Elídia Aparecida de Andrade Correa (subst.: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro) |
| VARA/SERVIDOR | 2ª Vara de Marília: Eduardo Rubira |
| | 1ª Vara de Assis: Robson Rozante |
| | 1ª Vara de Tupã: Eduardo Henrique Azinari Golmã |
| | 1ª Vara de Lins: Cecília Akiko Kassai |
| | 1ª Vara de Ourinhos: Marcia F. de Rossi Marelli Cardoso |

| | |
|----------------------|--|
| DATA | 28/12/2016 |
| JUIZ | Dr. Mauro Spalding (subst.: Dr. Érico Antonini) |
| VARA/SERVIDOR | 2ª Vara de Marília: João Carlos Carvalho da Silva 1ª Vara de Assis: Cláudia Regina da Silva Geloramo 1ª Vara de Tupã: Eduardo Henrique Azinari Golmia 1ª Vara de Lins: Karina Rodrigues Inácio Benassi 1ª Vara de Ourinhos: Graciela Daiane Diniz S. Santa Rosa |

| | |
|----------------------|---|
| DATA | 29/12/2016 |
| JUIZ | Dr. Mauro Spalding (subst.: Dr. Érico Antonini) |
| VARA/SERVIDOR | 2ª Vara de Marília: Luciano Ferreira Barboza Ramos 1ª Vara de Assis: Cláudia Regina da Silva Geloramo 1ª Vara de Tupã: Eduardo Henrique Azinari Golmia 1ª Vara de Lins: Karina Rodrigues Inácio Benassi 1ª Vara de Ourinhos: Dailton Delatorre |

| | |
|-------------|--|
| DATA | 30/12/2016 |
| JUIZ | Dr. Érico Antonini (subst.: Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves) |

| | |
|---------------|---|
| VARA/SERVIDOR | 2ª Vara de Marília: Silas Vilela da Costa |
| | 1ª Vara de Assis: Robson Rozante |
| | 1ª Vara de Tupã: Nekiane Magron |
| | 1ª Vara de Lins: Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza |
| | 1ª Vara de Ourinhos: Dalton Delatorre |

| | |
|---------------|--|
| DATA | 31/12/2016 |
| JUIZ | Dr. Érico Antonini (subst.: Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves) |
| VARA/SERVIDOR | 2ª Vara de Marília: Marília Rissoli Fationato |
| | 1ª Vara de Assis: Robson Rozante |
| | 1ª Vara de Tupã: Nekiane Magron |
| | 1ª Vara de Lins: José Donizete Miranda |
| | 1ª Vara de Ourinhos: Sandra Regina Caetano |

| | |
|---------------|--|
| DATA | 01/01/2017 |
| JUIZ | Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves (subst.: Dr. Deomar da Assenção Arouche) |
| VARA/SERVIDOR | 3ª Vara de Marília: Antônio César Jorge Da Costa |
| | 1ª Vara de Assis: Carla Mirella da Silva Inácio |
| | 1ª Vara de Tupã: Lilian Kelen Agostinho Marques |
| | 1ª Vara de Lins: Simone Mukai Koga |
| | 1ª Vara de Ourinhos: Sandra Regina Caetano |

| | |
|----------------------|--|
| DATA | 02/01/2017 |
| JUIZ | Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves (subst.: Dr. Deomar da Assenção Arouche) |
| VARA/SERVIDOR | 3ª Vara de Marília: Lilian Cristina Stroppa Barro / Edison Antônio da Silveira 1ª Vara de Assis: Carla Mirella da Silva Inácio 1ª Vara de Tupã: Lilian Kelen Agostinho Marques 1ª Vara de Lins: Ara Lia Progiante 1ª Vara de Ourinhos: Inaê Fantinati Colombo |

| | |
|----------------------|--|
| DATA | 03/01/2017 |
| JUIZ | Dr. Deomar da Assenção Arouche (subst.: Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves) |
| VARA/SERVIDOR | 3ª Vara de Marília: Monique Carrasco Gama Floriano 1ª Vara de Assis: Luciana Gomes Espéria Coutinho 1ª Vara de Tupã: Renata Maria Villadangos de Paula 1ª Vara de Lins: Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza 1ª Vara de Ourinhos: Inaê Fantinati Colombo |

| | |
|-------------|--|
| DATA | 04/01/2017 |
| JUIZ | Dr. Deomar da Assenção Arouche (subst.: Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves) |

| | |
|---------------|---|
| VARA/SERVIDOR | 3ª Vara de Marília: Fabiano Cesar Cruz Garcia |
| | 1ª Vara de Assis: Luciana Gomes Espéria Coutinho |
| | 1ª Vara de Tupã: Renata Maria Villadangos de Paula |
| | 1ª Vara de Lins: Irma da Silva Gardin |
| | 1ª Vara de Ourinhos: Tháira Batistone Tentor Faria |

| | |
|---------------|---|
| DATA | 05/01/2017 |
| JUIZ | Dr. Luciano Tertuliano da Silva (subst.: Luiz Antônio Ribeiro Martins) |
| VARA/SERVIDOR | 3ª Vara de Marília: Lilian Cristina Stroppa Barro / Gláucia Padiá Landgraf Sormani |
| | 1ª Vara de Assis: Elaine Aparecida da Silva Dalaqua |
| | 1ª Vara de Tupã: Renata Maria Villadangos de Paula |
| | 1ª Vara de Lins: Fabiana Faria Dias de Carvalho |
| | 1ª Vara de Ourinhos: Tháira Batistone Tentor Faria |

| | |
|---------------|---|
| DATA | 06/01/2017 |
| JUIZ | Dr. Luciano Tertuliano da Silva (subst.: Luiz Antônio Ribeiro Martins) |
| VARA/SERVIDOR | 3ª Vara de Marília: Gláucia Padiá Landgraf Sormani |
| | 1ª Vara de Assis: Elaine Aparecida da Silva Dalaqua |
| | 1ª Vara de Tupã: Lilian Kelen Agostinho Marques |
| | 1ª Vara de Lins: Fabiana Faria Dias de Carvalho |
| | 1ª Vara de Ourinhos: Tháira Batistone Tentor Faria |

| | |
|----------------------|--|
| DATA | 07/01/2017 |
| JUIZ | Dr. Luiz Antônio Ribeiro Martins (subst.: Luciano Tertuliano da Silva) |
| VARA/SERVIDOR | 1ª Vara de Marília: Aline Pérola Zanetti 1ª Vara de Assis: Priscila Esteves Conceição 1ª Vara de Tupã: Cibele Pires de Campos Arruda Falcão 1ª Vara de Lins: Ara Lia Progiante 1ª Vara de Ourinhos: Tháira Batistone Tentor Faria |

| | |
|----------------------|--|
| DATA | 08/01/2017 |
| JUIZ | Dr. Luiz Antônio Ribeiro Martins (subst.: Luciano Tertuliano da Silva) |
| VARA/SERVIDOR | 1ª Vara de Marília: Aline Pérola Zanetti 1ª Vara de Assis: Priscila Esteves Conceição 1ª Vara de Tupã: Cibele Pires de Campos Arruda Falcão 1ª Vara de Lins: Ara Lia Progiante 1ª Vara de Ourinhos: Tháira Batistone Tentor Faria |

Disponibilize-se esta Portaria, via mensagem eletrônica, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, às Subseções Judiciárias de Lins, Ourinhos, Tupã e Assis, aos Juízes Federais que integram a presente, e aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 15/12/2016, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **FÁBIO CAMARGO E SILVA**, Técnico Judiciário, RF. 4454, de 20/11 a 30/11/2017 (11 dias) para 21/11 a 01/12/2017 (11 dias).

ALTERAR o período de férias do servidor **CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF. 7502, de 05/16 a 14/06/2017 (10 dias) para 15/02 a 24/02/2017 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 16/12/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Indica servidores para substituir os titulares em seus afastamentos.

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), esteve em licença para tratamento de saúde no dia 23.09.2016;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA ROMANI, R.F. 4462, Oficial de Gabinete (FC 5), esteve em licença para tratamento de saúde no dia 02.09.2016 e esteve em férias no período de 3 a 12.11.2016;

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENG, R.F. 6562, Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC 5), esteve em licença para tratamento de saúde nos dias 29 a 30.09.2016 e 10 a 14.10.2016;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais (FC 5), esteve em férias no período de 13 a 22.10.2016;

CONSIDERANDO que o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORRÊA, R.F. 5446, Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC 5), esteve em férias no período de 3 a 12.11.2016;

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora PATRÍCIA VICENTINI, Técnico Judiciário, R.F. 2911, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, no mencionado período de afastamento.

II - **Designar** o servidor MÁRCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHÄLER, Técnico Judiciário, R.F. 1908, para substituir a servidora PATRÍCIA ROMANI, nos mencionados períodos.

III - **Designar** o servidor LUCIANO LEMES PASSARELLA, Técnico Judiciário, R.F. 7530, para substituir o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENG, nos mencionados períodos.

IV - **Designar** o servidor LUCIANO LEMES PASSARELLA, Técnico Judiciário, R.F. 7530, para substituir a servidora PATRÍCIA VICENTINI, nos dias 17 a 18.10.2016.

V - **Designar** o servidor LUCIANO LEMES PASSARELLA, Técnico Judiciário, R.F. 7530, para substituir o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORRÊA, no mencionado período.

VI - **Designar** a servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, Analista Judiciário, R.F. 4137, para substituir a servidora PATRÍCIA VICENTINI, no período de 13 a 16.10.2016.

VII - **Designar** a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, Técnico Judiciário, R.F. 3555, para substituir a servidora PATRÍCIA VICENTINI, no período de 19 a 22.10.2016.

VIII - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 16/12/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Indica servidores para substituir os titulares em seus afastamentos.

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), esteve em licença para tratamento de saúde no dia 16.11.2016 e no período de 18 a 28.11.2016;

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora PATRÍCIA VICENTINI, Técnico Judiciário, R.F. 2911, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, no mencionado período de afastamento.

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 16/12/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o recesso judiciário previsto no artigo 62, I, da Lei nº 5.010/66, e a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, durante o recesso judiciário 2016/2017, para as Subseções Judiciárias de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, a seguir:

| Dia: | Oficial de Justiça: |
|-------------|----------------------------|
| 20/12 | Cibele Peduto Pecoraro |
| 21/12 | Wagner Donadio de Jesus |
| 22/12 | Wagner Donadio de Jesus |
| 23/12 | Elézer Silva |
| 28/12 | Adriana de Almeida Bacaro |
| 29/12 | André Luis Simoa |
| 06/01 | Elaine Raggiotto Boscioni |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 16/12/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Santo André, 16 de dezembro 2016.

DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO

Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO, técnico judiciário, RF 4361, ocupante da Função Comissionada FC-04:

- de 21/11/2016 a 02/12/2016 (12 dias), 02/05/2017 a 12/05/2017 (11 dias) e 11/09/2017 a 29/09/2017 (19 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 24/04/2017 a 05/05/2017 (12 dias), 14/08/2017 a 01/09/2017 (19 dias) e 21/11/2017 a 01/12/2017 (11 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 16/12/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 16, de 16-08-2016, baixada por este Juízo, referentes às férias para o ano de 2017 dos Servidores,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR os período de férias da Servidora **MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS**, Registro Funcional nº 2932, relativamente ao gozo do período de férias anteriormente marcado para: 2a.Parcela: 11-09-2017 a 30-09-2017, remarcando-o para o *período de 01-03-2017 a 20-03-2017*.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, na titularidade da 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor **LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI**, RF 5273, de **09/01/2017 a 18/01/2017 (dez dias)** para **03/05/2017 a 12/05/2017 (dez dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 16/12/2016, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CURZ (RF 4413) - ao Município de Icém-SP, em 05/12/2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0008389-08.2016.4.03.6106, expedida pela Vice Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Icém-SP na pessoa de seu representante legal; e, ao Município de Olímpia-SP, em 05/12/2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0008388-23.2016.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do representante legal da Prefeitura Municipal de Olímpia-SP, da seção ordinária de julgamento de 07/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 16/12/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 41, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO (RF 4409) - ao Município de Cardoso-SP, em 14/04/2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0002015-73.2016.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Cardoso-SP na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO (RF 4409) - ao Município de Cardoso-SP, em 06/10/2016, a fim de cumprir as Cartas de Ordem n.º 0006483-80.2016.4.03.6106 e 0006500-19.2016.4.03.6106, expedidas pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Cardoso-SP na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO (RF 4409) - ao Município de Votuporanga-SP, em 08/12/2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0008576-16.2016.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria das Seções - USEC do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para citação de MATILDE GUTIERRE NEGRÃO, no Município de Votuporanga-SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 16/12/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6.ª Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor MARCIO FRANCO FONSECA, RF 1350, ocupante da função comissionada FC-5 Supervisor do Setor da Central Mandados, estará em gozo de férias regulamentares no período de 11/01/2017 a 20/01/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PASCHOAL PAGLIARO JÚNIOR, RF 2721, para substituí-lo no período de 11/01/2017 a 20/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 16/12/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, o 3º período de gozo de férias, estipulado na Portaria nº 06/2016, referente à escala de férias para o ano de 2016, da servidora Michelle Dantas Nakayama, RF 5429, anteriormente marcado para ser gozado de 10.12.2016 a 19.12.2016, MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 02 DE MAIO DE 2017 A 11 DE MAIO DE 2017;

ALTERAR o 1º período de gozo de férias, estipulado na Portaria nº 07/2016, referente à escala de férias para o ano de 2017, da servidora Michelle Dantas Nakayama, RF 5429, anteriormente marcado para ser gozado de 02.05.2017 a 12.05.2017, MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 10 DE JULHO DE 2017 A 20 DE JULHO DE 2017, PERMANECENDO INALTERADO O 2º PERÍODO ESTIPULADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 A 29 DE SETEMBRO DE 2017;

INTERROMPER POR 1 DIA (DIA 2.10.2016), para participação em serviço eleitoral, o período de gozo de férias, estipulado na Portaria 5/2015, referente à escala de férias para o ano de 2016, da servidora Lia Mara Lopes da Fonte Venezuela, RF7328, anteriormente marcado para ser gozado de 26.9.2016 a 11.10.2016, ficando agendado 1 dia remanescente para 12/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 16/12/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal **DRA. ELLIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

| PERÍODO | VARA | JUIZ(A) FEDERAL |
|--|------|--------------------------------|
| Da 00:00h de 07/01 às 9h de 09/01/2017 | 3ª | Dra. Tathiane M da Rocha Pinto |

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

| PERÍODO | VARA | JUIZ(A) FEDERAL |
|--------------------------------------|------|-----------------------------------|
| Das 19h de 09/01 às 9h de 13/01/2017 | 3ª | Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo |

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacarei, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 16/12/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2008, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção de Sorocaba,

RESOLVE,

I – Dispensar os servidores Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, e Christiane Aparecida Reis Dias, RF 5370, dos trabalhos da aludida Comissão;

II – Designar os servidores Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, e Paulo Cesar Moreira, RF 4471, para compor o Grupo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 16/12/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA N.º 19/2016

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o servidor JOÃO BATISTA COSTA NETO – RF 6620 – (FC-05), encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 09/01/2016 a 19/01/2016.

RESOLVE;

DESIGNAR o servidor JAYME ARAÚJO ANTUNES – RF 7549, para substituí-lo no período de 09/01/2017 a 19/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 19/12/2016, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 24/2016, para que:

- ONDE SE LÊ: alterar por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, RF 7557**, anteriormente marcadas de 09/01/2016 a 20/01/2016, para o período de 23/01/2016 a 03/02/2016;

LEIA-SE: alterar por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, RF 7557**, anteriormente marcadas de 09/01/2017 a 20/01/2017, para o período de 23/01/2017 a 03/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juiz Federal Substituto**, em 15/12/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias dos servidores:

- a) **ANDREA WERLE DE ABREU**, RF 6032, Diretora de Secretaria, no período de 09/01/2017 a 28/01/2017;
- b) **ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA**, RF 2937, Supervisora de Processamentos Diversos, no período de 09/01/2017 a 26/01/2017
- c) **MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES**, RF 7557, Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 23/01/2017 a 03/02/2017;

RESOLVE DESIGNAR:

- a) em substituição à servidora **ANDREA WERLE DE ABREU**, a servidora **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358;
- b) em substituição à servidora **ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA**, a servidora **ROSIMEIRE MARIA DA SILVA**, RF 2944 e
- c) em substituição à servidora **MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES**, o servidor **MARCEL TAMINATO**, RF 7482.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juiz Federal Substituto**, em 15/12/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **VANESSA VIEIRA DE MELLO**, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria de nº 17, de 24 de outubro de 2016, no que tange à alteração dos períodos de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI**, RF 3495, Diretora de Secretaria, para que, onde se lê: "de 10-11-2016 a 13-11-2016 e 09-01-2017 a 18-01-2017 para 09-01-2017 a 11-01-2017 e 12-01-2017 a 21-01-2017.", leia-se: "de 10-11-2016 a 13-11-2016 e 09-01-2017 a 18-01-2017 para 09-01-2017 a 12-01-2017 e 13-01-2017 a 22-01-2017."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de outubro de 2016.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 28/10/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610, Oficial de Gabinete – FC05 de 03-11-2016 a 12-11-2016 e 15-02-2017 a 24-02-2017, para **16-11-2016 a 25-11-2016 e 09-01-2017 a 18-01-2017**.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de outubro de 2016.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal Titular

7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 28/10/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Fernanda Reis Munhoz Gueleri, RF 8025 para substituir o servidor Vanderlei Fernando Martins, RF 5295, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais, na ausência dos dias 01 e 02/12/2016, por compensação de serviço eleitoral.

DESIGNAR a servidora Suzeli Aparecida de Oliveira Moraes, RF 5294, para substituir o servidor José Eduardo Ferreira Luiz, RF 5293, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Procedimentos Diversos, na ausência do dia 19/12/2016, por compensação de serviço eleitoral.

DESIGNAR o servidor Fabricio Gasparetto, RF 8071, substituir a servidora Erica Gomes da Silva, RF 7335, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Feitos Criminais, nas ausências dos dias 14, 15 e 16/12/2016, por compensação com banco de horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 16/12/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário dos dias 28, 30 e 31/12/2016 estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE:

Designar os funcionários abaixo para prestar serviço:

28/12

Adriana Aparecida Morato, RF 3504

Taciana Spirandelli de Freitas, RF 7353

30/12

Adriana Aparecida Morato, RF 3504

Luiz Fernando Molan Gaban, RF 7426

31/12

Adriana Aparecida Morato, RF 3504

Erica Gomes da Silva, RF 7335

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal, em 16/12/2016, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA E CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os trabalhos afetos à segurança institucional desta Subseção Judiciária, a serem desenvolvidos no período de recesso forense e, caso haja necessidade, acompanhamento de trabalhos internos realizados no Fórum por funcionários de empresas terceirizadas,

CONSIDERANDO que haverá funcionamento, nas dependências do Fórum, do Posto de Atendimento Bancário - PAB, da Caixa Econômica Federal, durante o período do recesso forense,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de Plantão dos servidores responsáveis pela segurança institucional desta 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional, durante o feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, conforme segue:

- dias 20, 21, 22 e 23/12/2016: Márcio Alexandre Ferrão - RF. 2749

- dias 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016: Saulo Ananias de Souza - RF. 832

- dias 02, 03, 04, 05 e 06/01/2017: Selmo Ricardo Dantas Fernandes - RF. 2112

Art. 2º - A jornada de trabalho será das 09h às 12h, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º - O servidor de plantão deverá comparecer às dependências do Fórum, nos dias acima indicados, para inspeção das instalações e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos funcionários terceirizados, principalmente os de segurança patrimonial.

Art. 4º - O servidor de plantão também receberá as correspondências e as faturas que deverão ser encaminhadas ao Setor competente em tempo hábil para liquidação até a data do vencimento.

Art. 5º - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo, nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

Art. 6º - A equipe de vigilantes deste Fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no Art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefone fixo nº (11) 3404-8700, telefone celular nº (11) 99340-6839, e e-mail braganca_adm@jfsp.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal, em 16/12/2016, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 88, DE 14 DE dezembro DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares de Função Comissionada.

| TITULAR DA FUNÇÃO | RF | FC | PERÍODO | MOTIVO | SUBSTITUTO(A) | RF |
|-----------------------|-------|------|---|-------------------------------------|-------------------------|-------|
| Carlos Augusto Vieira | 916 | FC 6 | 22 e 23 de novembro de 2016 | Compensação por Serviços Eleitorais | Eliane dos Santos Alves | 6.966 |
| | | | 28 de novembro de 2016 | Licença Saúde | Abel de Souza | 7.628 |
| | | | 07 de dezembro de 2016 | Licença Doação de Sangue | Abel de Souza | 7.628 |
| | | | 09 a 18 de janeiro de 2017 | Férias | Abel de Souza | 7.628 |
| Cláudio Galvão Chagas | 7.102 | FC 5 | 29 de novembro a 02 de dezembro de 2016 | Licença Médica | Adriana do Val Coury | 7.268 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 14/12/2016, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 28/11/2016, o 2º período de férias do ano de 2016 da servidora **RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA**, Analista Judiciário, RF 4627, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 24/04/2017 a 29/04/2017

ALTERAR o 1º período de férias do ano de 2017 da servidora **RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA**, Analista Judiciário, RF 4627, anteriormente agendado de 19/06/2017 a 06/07/2017, para que passe a constar de 26/06/2017 a 13/07/2017

ALTERAR o 2º período de férias do ano de 2016 do servidor **LUIS GUSTAVO PASSI**, Analista Judiciário, RF 4162, anteriormente agendado de 05/12/2016 a 19/12/2016, para que passe a constar de 10/02/2017 a 24/02/2017;

ALTERAR o 1º período de férias do ano de 2017 do servidor **LUIS GUSTAVO PASSI**, Analista Judiciário, RF 4162, anteriormente agendado de 20/03/2017 a 31/03/2017, para que passe a constar de 24/07/2017 a 04/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 07/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria n.º 40, de 18 de novembro de 2016, para constar:

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

| Período | Servidor |
|-----------------------|---------------------------|
| De 18/11 a 25/11/2016 | Márcio Leandro Cavalheiro |

II – **ESTABELECE**r a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

| Período | Juiz Distribuidor |
|-------------------------|----------------------------|
| Dias 05/12 a 07/12/2016 | Dra. Lorena de Sousa Costa |
| Dia 09/12/2016 | Dra. Lorena de Sousa Costa |
| Dias 12/12 a 16/12/2016 | Dra. Lorena de Sousa Costa |

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

| Período | Servidor |
|-----------------------|-------------------------------|
| De 02/12 a 09/12/2016 | Cléber Leandro Nardeli |
| De 09/12 a 16/12/2016 | Rodrigo Sato |
| De 16/12 a 19/12/2016 | Máira Cardilli Marani Capello |

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

| Período | Servidor |
|-----------------------|--------------------------|
| De 02/12 a 04/12/2016 | João Cesário Leite Neto |
| De 05/12 a 08/12/2016 | Márcio Leandro Sanchez |
| De 09/12 a 15/12/2016 | Ronaldo Estécio Marcilio |
| De 16/12 a 19/12/2016 | Márcio Leandro Sanchez |

III – INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 16/12/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de Recesso Judiciário, previsto na Lei nº 5010/66, artigo 62, inciso I;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 84, de 13 de dezembro de 2016, da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu o plantão judiciário unificado das Subseções Judiciárias de Jales, Catanduva e São José do Rio Preto no período compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Jales, no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, conforme segue:

I – Plantão Judiciário dos Servidores:

| | |
|------------|---------------------------------|
| 20/12/2015 | Máira Cardilli Marani Capello |
| 21/12/2015 | Máira Cardilli Marani Capello |
| 22/12/2015 | Flávia Requena Ferreira Sanchez |
| 23/12/2015 | Flávia Requena Ferreira Sanchez |
| 24/12/2015 | Marcus Vinícius Mazuqui |
| 25/12/2015 | José Augusto Lodeti |
| 26/12/2015 | Monica Tonioli Iglesias |
| 27/12/2015 | Márcio Leandro Cavalheiro |
| 28/12/2015 | Julian Nishi |

| | |
|------------|------------------------------|
| 29/12/2015 | Julian Nishi |
| 30/12/2015 | Gisele Troyano |
| 31/12/2015 | Deina Polizelli Ballotti |
| 01/01/2016 | Márcio Rodrigo Galhardo |
| 02/01/2016 | Márcio Rodrigo Galhardo |
| 03/01/2016 | Márcio Leandro Cavalheiro |
| 04/01/2016 | Cléber Leandro Nardeli |
| 05/01/2016 | Ana Carolina Sversut Mazzini |
| 06/01/2016 | Ana Carolina Sversut Mazzini |

II – Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados:

| | |
|-------------------------|--------------------------|
| 20/12/2016 a 25/12/2016 | João Cesário Leite Neto |
| 26/12/2016 a 01/01/2017 | Márcio Leandro Sanchez |
| 02/01/2017 a 08/01/2017 | Ronaldo Estécio Marçílio |

III – Plantão Administrativo da Subseção:

| | |
|------------|------------------------------------|
| 20/12/2016 | Manuela Fava e Souza Rozanez |
| 21/12/2016 | Manuela Fava e Souza Rozanez |
| 22/12/2016 | Manuela Fava e Souza Rozanez |
| 23/12/2016 | Manuela Fava e Souza Rozanez |
| 26/12/2016 | Manuela Fava e Souza Rozanez |
| 27/12/2015 | Demétrio Jammal Neto |
| 28/12/2015 | Julian Nishi |
| 29/12/2016 | Julian Nishi |
| 30/12/2016 | Márcio Rodrigo Galhardo |
| 02/01/2017 | Márcio Rodrigo Galhardo |
| 03/01/2017 | Rita de Cássia Rodrigues Francisco |
| 04/01/2017 | Rita de Cássia Rodrigues Francisco |
| 05/01/2017 | Rita de Cássia Rodrigues Francisco |
| 06/01/2017 | Demétrio Jammal Neto |

FICA permitida a entrada e permanência no prédio e dependências **apenas** os servidores que estiverem devidamente autorizados por esta Portaria, nos termos da Portaria 297/00 c.c. Portaria n.º 55/2010, ambas da Diretoria do Foro.

INFORMAR que no Plantão Judiciário, destinado exclusivamente ao exame das matérias previstas na Resolução n.º 71/09 do CNJ. O Juiz Plantonista será o que estiver designado de acordo com o disposto na Portaria n.º 72, de 07 de novembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico em 09 de novembro de 2016, de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 16/12/2016, às 18:26, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0424896, de 04 de abril de 2014, que regulamenta a escala de plantão dos servidores lotados na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP nos finais de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, no período do recesso judiciário (de 20/12/2016 a 06/01/2017), devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Servidores:

| PERÍODO | SERVIDORES |
|--|--|
| Das 19:00 de 19/12/2016 às 09:00 de 22/12/2016 | Simone Keiko Tamaraha Shimabukuro – RF 7489 |
| Das 09:00 de 22/12/2016 às 09:00 de 23/12/2016 | Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa – RF 7250 |
| Das 09:00 de 23/12/2016 às 09:00 de 24/12/2016 | Ivana Thaís Dome e Silva – RF 6878 |
| Das 09:00 de 24/12/2016 às 09:00 de 25/12/2016 | Maisa Fátima de Rossi Marelli - RF 6151 |
| Das 09:00 de 25/12/2016 às 09:00 de 26/12/2016 | Ana Paula Rodrigues Dirami Cevada - RF 6991 |
| Das 09:00 de 26/12/2016 às 09:00 de 28/12/2016 | Márcia Fernanda de Rossi Marelli Cardoso - RF 6145 |
| Das 09:00 de 28/12/2016 às 09:00 de 29/12/2016 | Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa – RF 7250 |
| Das 09:00 de 29/12/2016 às 09:00 de 31/12/2016 | Daiton Delatorre – RF 5829 |
| Das 09:00 de 31/12/2016 às 09:00 de 02/01/2017 | Tháira Tentor Batistone Faria – RF 8077 |
| Das 09:00 de 02/01/2017 às 09:00 de 04/01/2017 | Inaê Fantinati Colombo – RF 5248 |
| Das 09:00 de 04/01/2017 às 09:00 de 07/01/2017 | Sandra Regina Caetano – RF 5087 |

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão, no período de recesso judiciário, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça:

| PERÍODO | SERVIDORES |
|--|------------------------------------|
| Das 19:00 de 19/12/2016 às 00:00 de 26/12/2016 | Mário de Melo Pontara – RF 2287 |
| Das 00:00 de 26/12/2016 às 00:00 de 02/01/2017 | Alessandro de Souza Cruz – RF 6911 |
| Das 00:00 de 02/01/2017 às 09:00 de 09/01/2017 | Roberto Pio dos Reis - RF 6696 |

Art. 3º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º: INFORMAR o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elidia Aparecida de Andrade Correa**, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 19/12/2016, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE alterar, a pedido do servidor, o(s) seguinte(s) período(s) de férias:

MOSART JACOBINA DE FREITAS – RF 5350: De 01/03/2017 a 30/03/2017 (30 dias: exercício 2017) para 13/03/2017 a 11/04/2017 (30 dias: exercício 2017);

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a portaria da Subseção de Franca n.º 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n.º 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

RESOLVE

ESTABELECEr a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I - Servidores da Justiça Federal:

| | |
|---------------------------------------|----------------------------|
| 19h de 09/01 às 09h do dia 13/01/2017 | Gustavo Faria Mamede |
| 19h de 13/01 às 09h do dia 20/01/2017 | Ligia Garcia Parra Adriano |
| 19h de 20/01 às 09h do dia 27/01/2017 | Marcos Xavier de Almeida |
| 19h de 27/01 às 09h do dia 03/02/2017 | Maya Petrikis Antunes |

II - Oficial de Justiça Avaliador:

| | |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| 09h de 09/01 às 19h do dia 13/01/2017 | Guilherme Bonfietti Rodrigues |
| 19h de 13/01 às 19h do dia 20/01/2017 | Wilson Antonio Alves Filho |
| 19h de 20/01 às 19h do dia 27/01/2017 | Marcos Antonio Vieira |
| 19h de 27/01 às 19h do dia 03/02/2017 | Guilherme Bonfietti Rodrigues |

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, quando necessário.

IV - Ficarão abertos apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidora para substituir a Diretora de Secretaria.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o afastamento legal da servidora **ADRIANA BUENO MARQUES**, analista judiciário (RF 4653), Diretora de Secretaria (CJ03), em virtude de licença médica conforme Processo SEI nº 0009924-10.2016.403.8001.

RESOLVE designar a servidora **Theura de Luna Souza**, técnico judiciário, RF 3749, para substituí-la no período de 13 a 18/12/2016.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a Escala do Plantão no Recesso Judiciário nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/2005 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1 de 15/01/2016 – Diretoria do Foro/SP.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 52 de 05/12/2016 – Diretoria da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP.

RESOLVE

I - ALTERAR o item I da Portaria nº 52, de 05 de dezembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 226, disponibilizada em 09 de dezembro de 2016, passando a constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

| | | |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|
| De 24 a 26/12/2016 | Dr. Gustavo Catunda Mendes | 1ª VF/JEF de Caraguatatuba |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|

LEIA-SE:

| | | |
|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| De 24 a 26/12/2016 | Dra. Ana Cláudia Caurel de Alencar | JEF de Mogi das Cruzes |
|--------------------|------------------------------------|------------------------|

II - MANTER as demais determinações da Portaria nº 52 de 05 de dezembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 226, disponibilizada em 09 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva**, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 19/12/2016, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 91, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Dr. **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM.º Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

AUTORIZAR a servidora **FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAÚJO (RF:7068)**, Supervisora da Seção de Calculos Judiciais (FC 5), a realizar a compensação do dia 19 de dezembro de 2016, com horas trabalhadas a serviço da JUSTIÇA ELEITORAL, e,

INDICAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA (RF: 2736)**, para substituí-la no período acima citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário**, Juiz Federal, em 16/12/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 40, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

1 – ALTERAR as férias, conforme segue:

| RF | Servidor | Período já marcado | Alterar para |
|------|--------------------------|--|--|
| 7872 | ELIAS SEVERINO CHAVES | EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela 09/01/2017 a 28/01/2017 | EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela 10/01/2017 a 29/01/2017 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 16/12/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ANDRÉIA FERNANDES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a Portaria nº 82, de 13 de dezembro de 2016, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, que estabelece que o Plantão Judiciário, nos dias 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2017 será realizado pelo Juizado Especial Federal de Piracicaba;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

- dia 03.01.2017: Luciano Gomes Romeiro, RF 6819;
- dia 04.01.2017: Marielli Sbravatti Fantasia, RF 7397;
- dia 05.01.2017: Célia Marta de A. F. Ferreira, RF 5308;
- dia 06.01.2017: Célia Marta de A. F. Ferreira, RF 5308

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 16/12/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço a 1ª parcela das férias do servidor LUIZ HENRIQUE COCULLI, RF 2717, de 09 a 20/01/2017 (12 dias) para 30/01/2017 a 10/02/2017 (13 dias) - exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 14/12/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera, por necessidade do serviço, o(s) período(s) de férias de servidor(a), no período que especifica.

A DOUTORA MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor **GINEZ RAMOS JUNIOR**, RF 6163, Analista Judiciário, área judiciária, relativa ao exercício 2016, da forma que segue:

2ª etapa: de 09/01/2017 a 18/01/2017, para 01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias);

3ª etapa: de 15/02/2017 a 24/02/2017, para 03/04/2017 a 12/04/2017 (10 dias);

II - ALTERAR o período de férias do referido servidor, relativa ao exercício 2017, nos seguintes moldes:

1ª Etapa: de 05/06/2017 a 14/06/2017, para 28/08/2017 a 06/09/2017 (10 dias);

2ª Etapa: de 28/08/2017 a 06/09/2017, para 02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias);

3ª Etapa: 02/10/2017 a 11/10/2017, para 21/11/2017 a 30/11/2017 (10 dias).

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilainé Almeida Santos, Juíza Federal**, em 18/12/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2392449/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001636-41.2014.4.03.8002

Documento nº 2392449

À vista do requerimento de nº 2229199, homologado pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Federal de Mato Grosso do Sul, conforme documento de nº 2392091, concedo ao(à) servidor(a) RÔMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 10/10 a 08/12/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 15/12/2016, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2392475/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001636-41.2014.4.03.8002

Documento nº 2392475

À vista da homologação pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Federal de Mato Grosso do Sul, conforme documento de nº 2392091, concedo ao(à) servidor(a) RÔMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 09/12/2016 a 07/01/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 15/12/2016, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

PROCESSO: 0003272-71.2016.4.03.8002. Ata de Registro de Preços n.º 1/2016-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 024/2016-RP. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Gráfica e Editora Virtual Eireli - ME (CNPJ: 23.604.913/0001-12). OBJETO: Fornecimento de envelopes e capas personalizadas. ASSINATURA: 14/12/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Elaine Cabral dos Santos - proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC, em 16/12/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Progressão funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - CONCEDER progressão funcional ao servidor em estágio probatório abaixo relacionado:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|-------------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 7444 | Ceci Maria Menezes do N. E Medeiros | A 1 | A 2 | 09/10/2016 |
| 7416 | Ana Paula de Brito de Jesus | A 2 | A 3 | 05/12/2016 |
| 7413 | Valdiram Martins Cristaldo | A 2 | A 3 | 28/11/2016 |
| 7394 | Mariana Sabino Doretto | A 2 | A 3 | 24/10/2016 |
| 7414 | Rui Costa Pereira | A 2 | A 3 | 09/12/2016 |

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|-----------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 7422 | Luiz Fernando Amorim de Azevedo | A 1 | A 2 | 06/02/2016 |
| 7395 | Guilherme Felipe Breetz Rodovalho | A 2 | A 3 | 24/10/2016 |

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|------------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 7228 | Alceu Vieira do Amaral Júnior | A 4 | A 5 | 02/03/2016 |
| 7229 | Renata Patrícia Silva Santos | A 4 | A 5 | 02/03/2016 |
| 6201 | Bruno Ávila Fontoura Kronka | B 8 | B 9 | 26/09/2016 |
| 6226 | Henrique Yuichi Komatsu | B 8 | B 9 | 15/10/2016 |
| 6255 | Michelle da Costa e Silva Carneiro | B 8 | B 9 | 22/10/2016 |

III - CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|--|-----------|-------------|-------------|
| 7035 | Alessandra Borges de Souza de Oliveira | A 5 | B 6 | 04/11/2016 |
| 6999 | Leila Tereza Melo Flores | A 5 | B 6 | 10/10/2016 |
| 7119 | Marcos de Oliveira Machado Filho | A 5 | B 6 | 09/12/2016 |
| 7111 | Rafaela Pires de Oliveira | A 5 | B 6 | 29/11/2016 |

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 7112 | Luciana de Paula Brito | A 5 | B 6 | 02/12/2016 |

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF | NOME | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|-------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 7033 | Érika de Souza Gevesier Nunes | A 5 | B 6 | 04/11/2016 |
| 7032 | Marcelo Basso Valin | A 5 | B 6 | 04/11/2016 |
| 7026 | Ruy Graças Gomes Júnior | A 5 | B 6 | 28/10/2016 |
| 7027 | Samanta Camargo de Andrade | A 5 | B 6 | 04/11/2016 |
| 7029 | Náira Cabral Maciel Almeida | A 5 | B 6 | 12/11/2016 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 16/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 286, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário dos servidores da Subseção Judiciária de Dourados, durante o recesso forense, compreendido entre os dias **19.12.2016 a 06.01.2017**.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (alterada pela Resolução nº 440, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 22 de setembro de 2011);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, e da Portaria 50, de 28 de novembro de 2016, ambas da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 42/2015-DSUJ/DOURADOS, de 21.05.2015, da Diretoria da Subseção Judiciária de Dourados/MS;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Unidade Regional de Dourados**, iniciando-se no dia 19/12/2016, a partir das 18:00 horas, com a troca do plantonista às 18:00 horas do último dia do plantão de cada período, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

| Período | Vara | Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados |
|-------------------------|------|---|
| 19.12.2016 a 20.12.2016 | 2ª | Wilson José Oliveira Mendes – RF 5177; Vilma Aparecida Gerolim Abe – RF 5140 |
| 20.12.2016 a 21.12.2016 | 2ª | Érika de Souza Gevesier Nunes – RF 7033 Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila – RF 6630 |
| 21.12.2016 a 22.12.2016 | 2ª | Priscila Guimarães Marciano – RF 7142 Alexandre Molina – RF 7364 |
| 22.12.2016 a 23.12.2016 | 2ª | Tainara Nogueira de Souza Ferreira – RF 7417 Alexandre Molina – RF 7364 |
| 23.12.2016 a 24.12.2016 | 2ª | Tainara Nogueira de Souza Ferreira – RF 7417 Ana Paula Michels Barbosa Melim – RF 5207 |
| 24.12.2016 a 25.12.2016 | 2ª | Tainara Nogueira de Souza Ferreira – RF 7417 Ana Paula Michels Barbosa Melim – RF 5207 |
| 25.12.2016 a 27.12.2016 | 1ª | Luzia dos santos Almeida, RF. 5166 Renata Patrícia Silva Santos Amuda – RF 7229 |
| 27.12.2016 a 28.12.2016 | 1ª | Ana Paula Brito de Jesus - RF 7416; Suzana Elaine Toratti Polidorio – RF 7388 |
| 28.12.2016 a 29.12.2016 | 1ª | João Aquino de Souza Filho – RF 5806 Elaine Aquino de Souza Batista – RF 2387 |
| 29.12.2016 a 30.12.2016 | 1ª | Vanessa Mara Marchioretto – RF 7411 e Andréia Alves Gozalo de Assis, RF. 5171 |
| 30.12.2016 a 31.12.2016 | 1ª | Vanessa Mara Marchioretto – RF 7411 Wulnar Bizó Drumond – RF 5182 |
| 31.12.2017 a 02.01.2017 | JEF | Clóvis Lacerda Charão RF.4901; Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios – RF 5280. |

| Período | Vara | Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados |
|-------------------------|------|---|
| 02.01.2017 a 04.01.2017 | JEF | Clóvis Lacerda Charão RF.4901; Thiago Dias de Queiroz – RF.7385. |
| 04.01.2017 a 06.01.2017 | JEF | Náira Cabral Maciel RF 7029; Thiago Dias de Queiroz – RF.7385. |

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos **presencialmente** no horário das **09:00 às 12:00 horas** e em estado de sobreaviso no restante do período, para atendimento de casos urgentes, quando acionado pelo telefone de plantão, número **(67) 9142-8090**;

Art. 3º. O Fórum da Subseção Judiciária de Dourados estará aberto para atendimento diário, de forma presencial, em todo o período do recesso forense, conforme o horário fixado no *caput* do artigo 2º da presente portaria.

Art. 4º. As autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, poderão enviar documentos para o e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, ou via *fac-símile*, no telefone **(67) 3422-9030**, do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados;

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 5º Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção Judiciária de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Art. 6º. O servidor plantonista na Subseção Judiciária de Dourados, registrará as ocorrências no respectivo Livro Eletrônico de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 07/12/2016, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 05 de dezembro de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Ponta Porá/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 213/2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta PRES/CORE nº 05/2016;

CONSIDERANDO A Portaria PRES nº 75/2016;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2387816/2016, do MM Juiz Federal Diretor do Foro

RESOLVE:

I – DETERMINAR a realização de palestra, no dia 16/12/2016, de instrução para os servidores plantonistas que atuarão no recesso judiciário entre 20 e 23 e 26 e 30 de dezembro/2016 e 02 e 06 de janeiro/2017, com a finalidade de orientar acerca da realização das audiências de custódia por videoconferência.

II - DETERMINAR que, sem prejuízo das instruções recebidas, os referidos servidores entrem em contato com o Juiz Federal plantonista para fins de recebimento de instruções complementares.

III - FICAM MANTIDAS as demais determinações da Portaria nº 42/2016, deste Juízo.

Ponta Porá/MS, 15 de dezembro de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 15/12/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Dr. **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 42, de 13 de dezembro de 2016, Processo SEI nº 0003883-24.2016.4.03.8002, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porá/MS;

Art. 2º. **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Ponta Porá, nos dias abaixo relacionados, os seguintes **Oficiais de Justiça Avaliadores Federais**:

| Período | Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porá: |
|-------------------------|---|
| 07/01/2017 a 26/01/2017 | Henrique Guedes Barbosa, RF 7406. |
| 27/01/2017 a 02/02/2017 | Marcos César da Silva - RF 7000. |

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 16/12/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Dr. **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO JOÃO DE MORAES, Técnico Judiciário – RF 5355 – Supervisor da Central de Mandados – (FC5), encontrar-se-á de férias no período de 09/01/2017 a 28/01/2017;
CONSIDERANDO, ainda, a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617-DFOR, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **HENRIQUE GUEDES BARBOSA**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 7406, para exercer em substituição, a função comissionada acima.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 16/12/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciário, RF 7229, Oficiala de Gabinete (FC-05), para compensar o dia 09.12. 2016 com dias trabalhados em plantão judiciário;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciário, RF 7229, Oficiala de Gabinete (FC-05), a compensar 08 horas do banco de horas nos dias **09.12.2016**.

II - DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS**, Analista Judiciário, RF 5171, para exercer em substituição, a função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-05) no dia **09.12.2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2016.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 06/12/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 75, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de vacância do servidor Felipe de Mattos Takayassu.

CONSIDERANDO a disponibilidade da função de Oficial de Gabinete.

CONSIDERANDO a nomeação de novo Diretor de Secretaria a partir do dia 09/01/2017

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7399, para exercer as a função de Oficial de Gabinete (FC-05), a partir de **09/01/2017**.

II – DISPENSAR o servidor **FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7398, da Função de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de **20/12/2016**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 16/12/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de 24 (vinte e quatro) horas extraordinárias a compensar da servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7370, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), provenientes de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação nos dias **15 de dezembro de 2016 e 19 e 20 de janeiro de 2017**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã - MS, 30 de Setembro de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 16/12/2016, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)